



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.236

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO

42 PÁGINAS

DECRETOS

Do Governo do Estado

— x —

**PORTARIAS — Da Secretaria de Estado da Fazenda e
do Departamento de Estradas de Rodagem**

— x —

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

**Da Sobral, Irmãos S.A. — Comércio e Indús-
tria (SISA)**

— x —

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 054/76

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

— x —

CONVENIO — Do Governo do Estado do Pará

— x —

ATAS — Da Assembléia Legislativa

— x —

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Do Tribunal de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o Coronel R-1 do Exército Nacional JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, de Membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, como Representante da Prefeitura Municipal de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Prof. Hélio Antônio Mokarzel — Secretário de Estado de Administração.
(G. — Reg. n. 761)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17 de setembro de 1965, FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.
(G. — Reg. n. 761)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 10 de março de 1976, que nomeou ALCYR GRECO MONTEIRO, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9.491 de 11 de fevereiro de 1976, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual S.CC-20, em Ponta de Pedras, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 10 de março de 1976, que nomeou BENEDITO DOMINGOS AMORIM, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9.491 de 11 de fevereiro de 1976, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Fiscalização Externa da Divisão Regional de Fiscalização da DRFE-Belém, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 10 de março de 1976, que nomeou JÚLIO WILFREDO AGUIAR, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9.491 de 11 de fevereiro de 1976, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Central de Fiscalização da

DRFE-Belém, em Marituba, Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, DEOCLECIO GADDELHA BARBOSA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

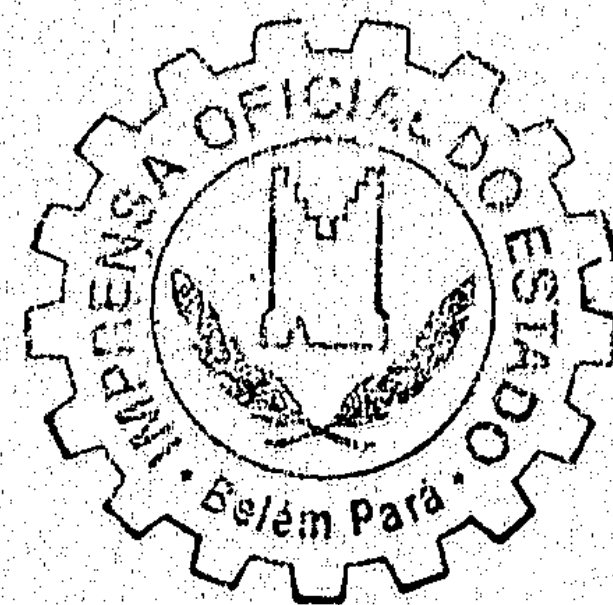
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Cabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
ALMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cri	D. O.	Cri
Anual ...	700,00	N.º atrasa- do ao ano	
Semestral ...	400,00	umenta ..	2,00
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Publicações	
		Página co- mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual ...	1.350,00	Contabilida- de - prego	
Semestral	700,00	fixo	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIARIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONARIOS PUBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIARIO

art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de
dezembro de 1953, MARY ROSA MELO
CORREA para exercer em virtude de
aprovação em concurso público, o cargo
de Técnico Fazendário Nível 25, do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de
dezembro de 1953, ALAIDE MARIA DOS
SANTOS PEREIRA para exercer, em vir-
tude de aprovação em concurso público,
o cargo de Técnico Fazendário, nível 25,
do Quadro Permanente, lotado na Secre-
taria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de
dezembro de 1953, RUI DE CARVALHO
para exercer, em virtude de aprovação
em concurso público o cargo de Técnico
Fazendário, nível 25, do Quadro Perma-
nente, lotado na Secretaria de Estado
da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o

art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, MARIA FLORA GO-
MES DA SILVA para exercer, em virtu-
de de aprovação em concurso público, o
cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do
Quadro Permanente, lotado na Secreta-
ria do Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de
dezembro de 1953, MAURA RODRIGUES
PINHEIRO para exercer, em virtude de
aprovação em concurso público, o cargo
de Técnico Fazendário, nível 25, do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual combinado com o
art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de
dezembro de 1953, JEZEBEL DE PADUA
FLEURY para exercer, em virtude de
aprovação em concurso público, o cargo
de Técnico Fazendário, nível 25, do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES — Governador do Estado.
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve no-
mear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de

dezembro de 1953, SOMIRA SOUZA LEÃO DE SALES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, IVO LINS BASTOS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ELIENE GASPAR SILVA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ELIZABETE PEREIRA

RA BAILOSA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ADNA RAIMUNDA QUEIROZ DE OLIVEIRA BRANDÃO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, BERNADETE ISOLINA DE MORAES RÉGO BARROSO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de

dezembro de 1953, MARIA ALICE VASCONCELOS LEAO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, CLAUDIO LUIZ SILVA DE MORAES RÉGO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, LUIZ RAIMUNDO

CARREIRA COSTA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, IVANILDE MACIEL LIMA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ANTONIO KLINGER

DE SOUZA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, LEIDA COIMBRA VALLINOTO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, JOÃO JEREMIAS CHENE para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ESTER DE BARROS VIRGOLINO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o

cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIA DOLORES LÉLIS COSTA HOLTHOUSER para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIA AGUIDA GOMES DE CARVALHO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, CARLOS DE SENA MENDES para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o car-

go de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ROSEMARY FRANÇA ALCANTARA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
— Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Diana Maria Lima Coelho de Souza, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário Nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Gervásio da Cunha Morgado para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico Fazendário Nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Jackson Felgueiras Reis para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Abreu Neves para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antonio Nazaré Pantoja de Souza para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria José Pontes de Azevedo para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil Nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maximiana Hélio Charone Loureiro para exercer, em virtude de aprovação, em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Barral Monteiro para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Nelson Madeira Casara para exercer, em

virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil, nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria da Graça Marinelli Sampaio para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Inspetor Contábil Nível 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto número 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Alcy Grego Monteiro para exercer, o cargo em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual S.CC—20, em Ananindeua, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 761)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Santana Silva de Moraes do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde número 1 do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de fevereiro de 1976.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Manoel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Roberto Travassos Pinto da Costa do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Símbolo CC—9, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04 de fevereiro de 1976.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Manoel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 761)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Gersina Soares do cargo de Professor não Titulado Código HP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Manoel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Ana Bela Marinho e Silva do cargo, em comissão, de Secretário de Comissão, Símbolo CC—15, lotado no Conselho Estadual de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, Carmen Goli Goli Cardoso, para exercer o cargo, em co-

missão, de Secretário de Comissão Símbolo CC—15, lotado no Conselho Estadual de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. — n. 761)

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, Manoel da Conceição Santana, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sa
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, Basílio Costa Cardoso, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Bagre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sa
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Waldemir Teixeira, do cargo de Delegado de Polícia de 3ª. classe, Símbolo SSP—4, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sa
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 26 de janeiro de 1976, que nomeou, Benedito Jultrain da Silva

Dias, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sa
Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G. Reg. — n. 761)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Leite, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço Símbolo CC-4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Beatriz Baia Pinto, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço Símbolo CC-4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 731)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Amélia Cordeiro, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão de Pessoal e Finanças, Símbolo CC-3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Benedito Antonio de Oliveira Souza, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão de Material e Serviços Gerais S.CC-3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Juracy Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço Símbolo CC-5 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Cristina Lopes Monteiro, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Leila Maria Macieiro Peixoto, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Lillian Ruth Ferraz de Araújo, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Soares, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(G. Reg. — n. 761)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Alberto Gomes da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço Símbolo CC-4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, criada pela Lei n. 4589 de 18 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Aey Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECRETARIA

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 120/76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que viaje, via Rodoviária, para a cidade de São Miguel do Guamá, no dia 19 do corrente mês, em veículo conduzido pelo motorista desta Secretaria, Senhor Eufíquio dos Santos, os Senhores Dr. Antonio da Silva Medeiros, Benjamin Dias Rodrigues, Inspetor de Rendas e Antonia Ceres da Cunha Oliveira, respectivamente, Presidente e

Membros da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 89/75 GAB SEC, a fim de proceder inquirição das pessoas envolvidas em irregularidades praticadas na Exatoria de Santa Maria do Pará e tendo em vista que os principais implicados residem atualmente naquela cidade.

2. ARBITRAR e CONCEDER aos funcionários citados no item anterior uma (1) diária, no valor de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) para cada um, perfazendo o total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), destinados às despesas de alimentação e pousada, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16.10.75, para cumprimento das determinações acima.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de março de 1976.

Clóvis de Almeida Mäcola
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1397—Dia—24.3.76)

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.)

PORTARIA N.º 0125 DE 24

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício-Circular n.º 017/76, de 19.02.1976, do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

RESOLVE:

Designar Coordenador da Assessoria Seccional de Planejamento a ser implantada neste Órgão, o funcionário Homero Medeiros Cabral, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, devendo substituí-lo, nas eventualidades, o Bel. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, Assessor Técnico desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1976.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA N.º 0126 DE 24

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n.º 04/76, de 13.02.1976, do Eng. Pre-

sidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, o servidor José Maria Martins dos Santos, Escriturário contratado deste Departamento, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1976.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA N.º 0127 DE 24

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07.11.1975, ao servidor Raimundo Carmo dos Santos, Vigia do Serviço de Administração de Próprios, o pagamento da gratificação adicional de dez (10%) por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º da Resolução n.º 150/54—CRE, tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno n.º 00084/76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1976.

gem, em 24 de fevereiro de 1976.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA N.º 0128 DE 24

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Excluir, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que está vinculado o funcionário Raimundo Barbosa Pacheco, Auxiliar de Caixa do Quadro Único deste Departamento, lotado na 3ª Divisão Regional, assunto de que trata o radiograma n.º 28/76 do Eng. Chefe da 3ª DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1976.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA N.º 0129 DE 24

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem.

n. 044/76, de 10.02.76, do Eng. Diretor Técnico;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 0047, de 23.01.76, desta Diretoria Geral que designou o engenheiro Bianor Beltrão da Silva, para presidir a Comissão de avaliação e desapropriações da Rodovia EL-34.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0130 DE 25

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 73, de 16.02.1976 do Eng. Diretor de Operações;

RESOLVE:

Designar os funcionários Carlos Herman dos Santos Porto e Washington Luiz de Souza Rocha, Chefe da Divisão de Material e Serv. Transp. Coletivos, respectivamente, para, no período de 06 à 13 de março, na cidade do Rio de Janeiro, realizarem um estágio junto à firma Remo Engenharia, com o objetivo de se familiarizarem com o sistema de funcionamento do pedágio da Ponte Rio/Niterói, devendo lhes serem pagas oito (8) viárias especiais, de conformidade com a Resolução n. 1054/73-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0131 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que tradicionalmente se fazulta ao funcionalismo brasileiro nos últimos dias da quadra Carnavalesca;

RESOLVE:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 1º e 2º de março, respectivamente, segunda e terça feiras gordas, devendo este Departamento voltar as suas atividades no dia 03, Quarta-feira de Cinzas, no horário das 15 às 18,30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0132 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 046/76, de 23.02.76, do Eng. Chefe da DCO;

RESOLVE:

Designar o funcionário João Antonio Teixeira da Costa, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Melhoramentos da Rodovia PA-150 — trecho Marabá/Km. 100, conforme Contrato PJ-82/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0133 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 10.07.1974, ao servidor Mezo Zedeo Maria da Silva, Lubrificador de 2ª Classe, em serviço na 3ª Divisão Regional, o adicional de 20% (vinte por cento) do salário mínimo Regional, o título de insalubridade, de acordo com a Portaria Ministerial n. 491, de 16.09.1965 e parecer jurídico exarado às fls. 4 do processo interno n. 205/74-3a DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0134 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem.

n. 45/76, de 10.02.76, do Eng. Diretor Técnico;

RESOLVE:

Designar o funcionário Bianor Beltrão da Silva, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para participar da Comissão designada pela Portaria n. 332, de 14.04.1975, desta Diretoria Geral, com a finalidade de efetuar o levantamento e avaliação, para efeito de desapropriação, das propriedades e benfeitorias atingidas pelas obras de construção da Rodovia BL-34.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0135 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 25.06.1974, ao servidor Raimundo Nonato Bandeira Capataz, em serviço no forno de preparação de farofa asfáltica da 3ª Divisão Regional, o adicional de 30% (trinta por cento) sobre seus salários, a título de Periculosidade, enquanto perdurar esse tipo de atividade, de conformidade com a Portaria Ministerial n. 608, de 26.10.1965 e parecer jurídico exarado às fls. 4 do processo interno n. 196/74 — 3a DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0136 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 03.11.1975, ao servidor Antonio Ferreira dos Santos, Braçal, servindo como Lubrificador na 1ª Residência da 3ª Divisão Regional, o adicional de 30% (trinta por cento) sobre seus salários, a título de Periculosidade, de acordo com a Portaria Ministerial n. 608, de 26.10.65 e parecer jurídico exarado às fls. 2 do processo interno n. 342/75 — 3a DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0137 DE 04

MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 39/76, de 26.02.1976, do Eng. Diretor de Operações;

R E S O L V E :

Designar o senhor Teodósio da Silva Machado, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização de Tráfego, para, no período de 6 à 20 do mês em curso, viajar até à cidade do Rio de Janeiro com a finalidade de inspecionar e conduzir, se for o caso, seis (6) veículos tipo veraneio e seis (6) motocicletas da Polícia Rodoviária Federal — DNER — Rio, para esta Capital, devendo lhe serem pagas, antecipadamente, quinze (15) diárias especiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0138 DE 04

MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 1º.04.1976, ao funcionário José Oliveira das Graças, Escriturário do Quadro Único, lotado na 2a Divisão Regional, seis (6) meses de licença especial, de acordo com o artigo 116 da lei n. 749, de 24.12.53, de acordo com o parecer do Assistente Jurídico da 2a DR, exarado no processo interno n. 0309/75—DR—2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0139 DE 05

MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do requerimento do senhor Almir Oliveira Rodrigues, que deu origem ao processo interno n. 486/76;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de Fevereiro do ano em curso, o funcionário Almir Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe B, lotado no Serviço de Construção de Estradas da 1a Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0140 DE 05

MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar os servidores Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes e Fernando Miguel de Miranda Csaszar, ambos engenheiros contratados deste Departamento, Chefes do Serviço de Manutenção do Patrimônio da 1a e 2a Divisão Regional, respectivamente, para, sem prejuízo de suas funções, desenvolver os estudos preliminares necessários à implantação da 6a Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0141 DE 05

MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, da 1a para a 5a Divisão Regional, os servidores Nelson Fernandes Torres e Nazareno Balbino da Silva, Braçais deste Departamento, considerando os termos do radiograma n. 67, de 17 de fevereiro do ano em curso, do Eng. Assistente Técnico da 1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0142 DE 05

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Carlos Alberto Jatahy ao afastar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem motivo justificado, incorreu na falta grave de abandono do emprego;

Considerando que, para apurar o fato, esta Diretoria Geral, através da Portaria n. 887, de 08.10.1975, designou uma comissão de inquérito administrativo, que emitiu parecer conclusivo às fls. 19 do processo interno n. 472/75 — 4a DR, opinando pela sua volta ao trabalho, com aproveitamento em outra Divisão Regional;

R E S O L V E :

Relotar na Secção de Estudos e Projetos da 5a Divisão Regional, o funcionário Carlos Alberto Jatahy, Topógrafo, nível 12, classe B, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da 4a Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

PORTARIA Nº 0143 DE 05

DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 412, de 30.04.1975, desta Diretoria Geral, que designou uma Comissão constituída dos funcionários Bel. José Quintino de Castro Leão, Chefe da Divisão Financeira, Hilário Francisco Camorim Colares, Chefe do Serviço do Pessoal — DRH e Cecília Miranda Tavares, Chefe da Secção do Pessoal da 1a DR, com a finalidade de efetuar revisão nos Quadros e Tabelas Numéricas do Pessoal do DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

**PORTARIA Nº 0144 DE 05
DE MARÇO DE 1976**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 413, de 30.04.1975, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Único, e Chefe da Seção de Cadastro — SP — DRH, para substituir ao funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, na Chefia do Serviço do Pessoal — DRH, durante o seu impedimento por motivos de interesses do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

**PORTARIA Nº 0145 DE 05
DE MARÇO DE 1976**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 510, de 27.05.1975, desta Secretaria Geral, que designou o funcionário Lauro Pereira de Brito, Escrivão do Quadro Único, para substituir o funcionário Cecílio Miranda Tavares, na Chefia da Seção do Pessoal da 1ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

**PORTARIA Nº 0146 DE 05
DE MARÇO DE 1976**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Desligar deste Departamento, a partir de 1º de março de 1976, o servidor Alfredo Sodré de Almeida, Torneiro lotado na Oficina Central — SME, deste Departamento, tendo em vista lhe ter sido concedida aposentadoria por velhice pelo INPS, de acordo com a comunicação datada de 10.02.76, que

deu origem ao processo interno n. 1043/76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

**PORTARIA Nº 0147 DE 05
DE MARÇO DE 1976**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, por não serem mais necessários seus serviços a este Órgão, os contratos de trabalho dos servidores: Antonio Jaime Vilhena Leitão e Benvidio Neves Monteiro Filho, Luiz Gonzaga Pinheiro da Silva e Olivar Teixeira Ferreira, todos Braçais pertencentes à 1ª Divisão Regional, assunto de que trata o processo interno n. 1172/76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de março de 1976.
(Ext. Reg. n. 1198 — Dia — 24.3.1976)

**PORTARIA Nº 0148 — DE 08 DE
MARÇO DE 1976**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem.º n. 64, de 25.02.1976, do Eng.º Diretor Técnico;

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade de Serviço da 2ª. para a 5ª. Divisão Regional, o servidor Mário Luiz Borba Pinto Marques, Topógrafo contratado deste Departamento. Ficando revogada desde já a Portaria n. 497, de 21.05.1975, desta Diretoria Geral que mandou-o servir na Divisão de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

**PORTARIA Nº 0149 — DE 08 DE
MARÇO DE 1976**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem.º n. 55, de 04.03.76, do Eng.º Chefe da DCO;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 112, de 18.02.1976, desta Diretoria Ge-

ral, que colocou à disposição da 5ª. Divisão Regional, o funcionário George Mendes dos Santos, Vigia do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

**PORTARIA Nº 0150 — DE 08 DE
MARÇO DE 1976**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem.º n. 55, de 04.03.1976, do Eng.º Chefe DCO;

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Escritório de Fiscalização do Sistema Viário da Nova Marabá, pelo espaço de (3) meses, a contar desta data, o funcionário George Mendes dos Santos, Vigia do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

**PORTARIA Nº 0151 — DE 09 DE
MARÇO DE 1976**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando, os termos do Laudo da Comissão de Julgamento da Tomada de Preços n. 001/76 — Sondagem Rotativa para fundações da Ponte a ser construída sobre o Rio Araguaia, constante do Processo n. 4.1.-0848/76 — DER—GO;

Considerando, o despacho do Engenheiro Presidente da CECOPRA, constante de fls. do Processo n. 4.1.-0848/76 — DER—GO, que houve por bem de homologar o Laudo da Comissão de Julgamento da Tomada de Preços n. 001/76 — Sondagem Rotativa para fundações da Ponte a ser construída sobre o Rio Araguaia;

Considerando, que na referida Tomada de Preços, não houve qualquer recurso por parte das firmas participantes da mesma;

Considerando, o que determina o Edital n. 001/76 da aludida Tomada de Preços :

R E S O L V E :

Ratificar com efeito retroativo a partir de 03.03.1976 a homologação do Laudo de Julgamento da Tomada de Preços n. 001/76 — Sondagem Rotativa

para fundações da Ponte a ser construída sobre o Rio Araguaia, objeto do Edital n. 001/76, constante do Processo n. 4.1.—0848/76 — DER—GO, já devidamente homologado pelo Presidente da CECOPRA, declarando como vencedora da referida licitação a Firma INFRASOLO — Engenharia de Solos e Infraestrutura Ltda., que apresentou o preço global de Cr\$ 206.740,00 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta cruzeros), o mais baixo e vantajoso para a CECOPRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0152 — DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 09, de 05.03.1976, do Sr. Eng.º José Ignácio de Azevedo, Representante do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, nesta Capital;

R E S O L V E :

Designar os engenheiros Maria de Lourdes Alves, Chefe da Seção de Asfalto e Concreto Rubem Cunha dos Santos, Chefe da Seção de Implantação e Pavimentação da 1a. DR; Ubiratan Nazareno Reis, Eduvaldo Aranha Martins, Manoel Martins Dias, Chefes do Serviço de Conservação de Estradas da 2a., 3a. e 4a. Divisões Regionais; Fernando Miguel de Miranda

Csaszar e Evaldo Antonio Miranda de Souza, Chefes do Serviço de Manutenção e Patrimônio da 2a. e 5a. Divisões Regionais, respectivamente, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens participarem de um Curso de Aperfeiçoamento em Conservação Rodoviária, a realizar-se nesta Capital, na Sede do 2o. DRF, a contar de 15 do mês em curso, sob o patrocínio do I.P.R. em convênio com a Universidade Federal do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0153 — DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do radio-

grama 58, de 26.02.76, do Eng.º Chefe da 1a. DR, que deu origem ao processo interno n. 1231/76;

R E S O L V E :

Rescindir, por não serem necessários, seus serviços a este Órgão, a contar de 10. do mês em curso, os contratos de trabalho dos servidores Arlindo Gomes da Silva, Eládio Salustiano dos Santos Filho, Inácio Siqueira Correa, Manoel Ferreira da Silva —E—, Manoel da Conceição Souza Leal, Nestor Siqueira Correa, Otaviano Guedes dos Santos, Raimundo Erculano Ferreira, Raimundo Nunes da Cunha Filho, todos braçais, pertencentes à 1a. Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0154 — DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do radiograma 49, de 27.02.76, do Eng.º Chefe da 1a. DR; que deu origem ao processo interno n. 1241/76;

R E S O L V E :

Rescindir, a contar de 10. do mês em curso, de acordo com o que preceitua o artigo 482, letra E, da Consolidação das Leis do Trabalho, os contratos de trabalho dos servidores Ama-deu do Vale, Francisco Almeida Macedo da Conceição e Raimundo Gomes dos Santos, todos braçais pertencentes à 1a. Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0155 — DE 11 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar uma comissão de sindicância constituída pelos funcionários Carlos Amoedo Braga, Assessor Administrativo, Rubem Pereira Leite, Assistente de Administração e Fabiano de Cristo Alves Pampolha, Armazenista, todos do Quadro Único de Pessoal do DERPA, para, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, apurar a autoria do ato praticado na noite de 25

de fevereiro recém findo, às proximidades do alojamento do pessoal da Seção de Transportes na Rodovia PA-391, em que elementos não indentificados tentaram subtrair duas (2) latas contendo óleo lubrificante de propriedade deste Departamento, inclusive, a participação ou não dos servidores Pedro Santa Rosa Mendes, motorista da caçamba CB-371 e Manoel Ferreira dos Santos, vigia de serviço no local da ocorrência, assunto de que trata o Mem. s/n. de 03.03.76, do Enc. do Serviço de Transportes Marítimos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0156 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral ao examinar o parecer conclusivo dos membros da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n. 961, de 06.11.75, assunto de que trata o processo interno n. 4830/75, achou por bem discordar em parte desse parecer, pois há interesse da administração fazer prevalecer o respeito pelos bens do DER—PA, responsabilizando aqueles que, no exercício de suas funções negligenciaram, causando danos ou desfalques ao seu patrimônio;

Considerando ainda que, no decorrer dos anos que trabalha no Órgão, o Sr. Luiz Paulo Reis tem-se envolvido em situações que não deixam dúvidas a respeito de sua má conduta, tendo em vista às inúmeras punições registradas em sua ficha funcional;

R E S O L V E :

Suspender, disciplinarmente pelo espaço de quinze (15) dias, a contar desta data, o servidor Luiz Paulo Reis, motorista contratado, pertencente à administração central.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

PORTARIA N. 0157 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral ao examinar o parecer conclusivo

dos membros da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela portaria n. 961, de 06.11.75, assunto de que trata o processo interno n. 4930/75, achou por bem discordar em parte desse parecer, pois há interesse da administração fazer prevalecer o respeito pelos bens do DERPA, responsabilizando aqueles que, no exercício de suas funções negligenciam, causando danos ou desfalques ao seu patrimônio.

Considerando ainda que, no decorrer dos anos em que serve ao DERPA, o sr. Nazaerno da Mota Leão não tem registrado em sua ficha funcional qualquer punição;

R E S O L V E :

Advertir disciplinarmente, o servidor Nazareno da Mota Leão Pintor de 2a. classe, pertencente a administração central, por negligência no exercício de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0158 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. 58/76, de 05.03.76, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E :

Designar uma Comissão constituída pelos funcionários Mariuadir José Miranda Santos, Ulysses Lauro Mendes Vieira e João Antonio Teixeira da Costa, todos engenheiros do Quadro Único de Pessoal do DERPA, para, sob a presidência do primeiro efetuar a medição e avaliação dos serviços de acesso à ponte sobre o rio Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0159 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. 54/76, de 3.3.76, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E :

Designar o servidor Laércio Miranda da Cunha, engenheiro contratado deste Departamento, para, sem prejuízo

de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira sobre o rio Peritorozinho, na Rodovia PA-242, assuntos objeto do Contrato PJ-08/76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0160 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do radiograma n. 47, de 25.02.76, do Eng.º Chefe da 1a. DR, que deu origem ao processo interno n. 1166/76;

R E S O L V E :

Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar de 1o. do mês em curso, o funcionário Juvenal Rodrigues de Souza, escrivão do Quadro Único da 1a. DR, tendo em vista a desídia caracterizada com o elevado número de 225 faltas cometidas pelo funcionário no exercício de 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0161 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a necessidade de se dar uma solução definitiva à tomada de preços n. 17/74 referente aos Serviços de Consultoria da Construção da Rodovia PA-82 (Magalhães Barata), assunto de que trata o processo interno n. 4929/74;

Considerando que esta Diretoria Geral se reserva o direito de anular a referida tomada de preços por conveniência da administração, sem que aos concorrentes caiba o direito de reclamar indenização a qualquer título;

Considerando que, em virtude do tempo decorrido entre a data de realização da licitação e a época atual houve a natural desatualização de preços;

Considerando finalmente a constatação de inúmeras falhas técnicas na mencionada licitação que somente poderão ser corrigidas com a anulação da tomada de preços n. 17/74 e elaboração de um novo Edital;

R E S O L V E :

Anular por conveniência Administrativa a Tomada de Preços n. 17/74, na forma do item 15.1., Capítulo 15 do respectivo Edital, do que deverão ser científicas as firmas: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A -- EPT; Humberto Santana, Engenheiro Consultores Ltda. — H. Santana e LASA, Engenharia e Prospeções S/A.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0162 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 59, de 05.03.76, do Sr. Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E :

1 — Designar os engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Diretor Técnico e Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, Chefe de Escritório de Fiscalização de Rodovia deste Departamento, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Mista de Medição, Reajustamento e Classificação de Material dos Serviços de Implantação da Rodovia de acesso à Mina Serra do Norte, trecho PA-150/MINA, de que participarão os engenheiros Carlos Augusto Gomes da Silva e Lauro Leite Costa Freire, ambos pertencentes à Amazônia Mineração S/A., que serão substituídos, em caso de impedimento, pelos engenheiros Losif Landau e Antônio Luiz Zambrano de Araújo pertencentes à mesma firma.

2 — Designar os engenheiros Mariuadir José Miranda Santos e Jose Alfredo Carmo Caldas, para em caso de impedimento, substituírem aos engenheiros Wladimir da Silva Miranda e Osvaldo Fabiano dos Santos Leite, na execução dos serviços de que trata o item anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76)

PORTARIA N. 0163 — DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Determinar que o pagamento dos percentuais das gratificações de Zona e Deslocamento em favor dos servidores Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes e Fernando Miguel de Miranda Csaszar ambos engenheiros contratados deste Departamento, seja feito, a partir de 5 do mês em curso, na base de 50 e 30%, respectivamente, tendo em vista haverem eles sido designados para

realizarem os estudos preliminares necessários à implantação da 6a. Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de março de 1976.
Eng.º VALDIR CARLOS DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1265 — Dia: 24.03.76).

A N U N C I O S**Companhia de Mineração****Santarém — COMISA**

C.G.C. — MF. n. 04.989.612/0001

Assembléia Geral Ordinária**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1976, às 10 horas, em nossa Sede Social, à rua Senador Manoel Barata, 1.000 — 2o. andar, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará-Brasil, para na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
- Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 27 de fevereiro de 1976

JOAQUIM SERVERA — Diretor-Presidente — CPF-MF n. 001.492.417
(Ext. Reg. n. 1074—Dias—12, 17 e 24.3.76)

Cosmorama S/A. — Vidros e Materiais de Construção

C.G.C. — 04912788/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório da Sociedade, sito à rua Senador Manoel Barata, número 534/42, nesta Cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano de 1975.

Belém, Pará, 19 de março de 1976.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

C. P. F. — 000.625.452

(Ext. Reg. n. 1340 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976

**Companhia Agro Pecuária do
Pará**

C.G.C. — 04.941.795/0001—93

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na Sede Social da Empresa, à rua 28 de Setembro, número 660, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 23 de março de 1976.

GUILHERME DE SOUZA C. CARDOSO
Diretor

(T. n. 24592 — Reg. n. 1333 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976)

**Cunha, Maia, Indústrias e
Comércio S/A.**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**C o n v o c a ç ã o**

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de abril de 1976, às 17,00 horas, no escritório da empresa, à Travessa Marquês de Pomal, número 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1976/78 e dos membros do Conselho Fiscal, para um ano;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1976

a) NABOR DE CASTRO E SILVA
Presidente

(T. n. 24586 — Reg. n. 1352 —
Dias — 23, 24 e 25.03.76)

Perfumarias Phebo S/A.
CGC — 04.911.095
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA—200—74/235

AVISO ACS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à travessa Quintinho Bocaiuva, 663/687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26.09.40, relativos ao exercício findo de 1975.

Belém, 19 de março de 1976

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1354 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976)

**Companhia Amazônia
Técnica de Engenharia**
"C A T E"**AVISO AOS ACIONISTAS**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que a diretoria desta Empresa, em reunião levada a efeito no dia 17 (dezesete) de março de 1976, resolveu, depois de ouvido o Conselho Fiscal, emitir e colocar à subscrição 500.000 (quinhentas mil) ações desta companhia, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ordinárias e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, a serem integralizadas em dinheiro, mediante uma entrada mínima de 40% (quarenta por cento) e o restante em chamadas a critério da diretoria, podendo ser aproveitados créditos dos acionistas em conta corrente junto à sociedade, pelo que deverão os interessados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, exercer os seus direitos de preferência para o que se encontram a sua disposição, no expediente normal, na sede da sociedade, à Avenida Bernardo Sayão, número 138, nesta cidade, os respectivos boletins de subscrição.

Belém, 17 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1318 — Dias —
20, 23 e 24.03.1976)

Palmeiras da Amazônia Industrial S/A.

— PALMAZON

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Ficam convidados os senhores acionistas de "Palmeiras da Amazônia Industrial S.A." — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1976, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, às 16 horas em primeira convocação, às 18 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;
 - eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
 - fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Belém (PA), 19 de março de 1976
A DIRETORIA
(T. n. 24594 — Reg. n. 1399 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A

C.G.C. N. 04.406.021/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 15 hs. em sua sede social à Av. Marçal Hermes s/n. — Edifício Ocrim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e votação do Balanço Geral e demais contas encerradas à 31 de dezembro de 1975, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.
Belém, 3 de fevereiro de 1976.

(a) ALDO URBINATI
Diretor-Presidente
(T. n. 24589 — Reg. n. 1325 — Dias: 20, 23, e 24.03.76).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. n. 34 de nossos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas das INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, no dia 28 de março de 1976 às 9:00 horas na Sede Social à Avenida Pedro Miranda n. 1.210, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 1976;
- fixação dos honorários;
- o que ocorrer.

Belém, de março de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1366—Dias—23, 24 e 25/3/76)

Rádio Marajoara S/A.

CGC nº 04.909.230/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na Sede Social, à Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (Pa), 18 de março de 1976
Pela Diretoria

ARINÊMIO SCARDINO GUIMARÃES
Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 1353 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — M E T A

CGC n. 04958617/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Praça Maranhão, número 571 — 4o. andar, salas 7/9, nesta Capital, os Documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975.

Belém, 23 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1367—Dias—23, 24 e 25/3/76)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 23 de março de 1976 em nossa Sede Social à Avenida Pedro Miranda n. 1.210 para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos:

- aumento do Capital Social;
- alteração dos Estatutos;
- o que ocorrer.

Belém, de março de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1365—Dias—23, 24 e 25/3/76)

Indústrias Nova América

Sociedade Anônima

— I N A S A

DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

E d i t a l

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede Social da Empresa, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26.09.40, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 19 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1240 — Dias — 23, 24 e 25.03.1976)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém C O D E M

C.G.C. N. 04.977.583/0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 da mês em curso, na sede da Empresa, na Av. Serzedelo Corrêa n. 15 — Conjunto 201/202, nesta cidade, com a finalidade de deliberarem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria.

referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976;

c) Eleição de Diretor para preenchimento de vaga existente;

d) Eleição de membros do Conselho de Administração;

e) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e "jeton" para os membros do Conselho de Administração;

f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 20 de março de 1976.

MARIO ELYSIO MOTTA PEREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1346 — Dias: 20, 23 e 24.03.76).

CURTUME MAGUARY S. A.

CGC. 04.826.707/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social—Ananindeua, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940

Belém, 15 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1328 — Dias: 20, 23 e 24.03.76).

Companhia Agro Pastoral

C. G. C. — 05.426.226/0001—72

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1976, às 15.00 (quinze) horas, em sua sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus respectivos honorários;

c) outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se

refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1976.

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO

Diretor-Presidente

ANTONIO SOBRAL JÚNIOR

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1349 — Dias: 23, 24 e 25.3.1976)

CAMITA S/A. — Companhia

Agro Mineradora e Industrial
do Tapajós

CGC/MF 05.714.548/0001 —
Inscr. Est. 165.245.118

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAMITA S/A — Companhia Agro Mineração e Industrial, do Tapajós — a se reunirem em Assembleia Geral, Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1976, às 10 horas, em sua sede social à Travessa dos Mártires n. 340, nesta cidade de Santarém, PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

— leitura, discussão e aprovação das cláusulas do termo aditivo ao contrato de financiamento com o B.N.D.E., para refinanciamento de correção monetária;

— aumento de capital social;

— criação de cargo de diretoria;

— assuntos de interesse geral;

Santarém, PA, 11 de março de 1976

OSWALDO DE ARAUJO SOUZA

Diretor-Presidente

CPF. 130.509.587—15

(T. n. 24587 — Reg. n. 1323 — Dias: 20, 23 e 24.03.76)

Fazenda Nova Kenia S/A.

CGC Nº 04.963.534/0001—74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de FAZENDA NOVA KENIA S.A., para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1976, às 12 (doze) horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação da remuneração anual da

Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-lei número 2627/40.

Belém, 15 de março de 1976

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1350 — Dias: 23, 24 e 25.03.1976)

Indústria Química e Comércio

Kanebo do Brasil S/A.

CGC — 05753991/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 deste mês, às 10:00 horas em nossa sede social em Santa Maria, município de Tomé Açu para deliberarem sobre os seguintes:

a) Julgamento das contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição ou Reelection da Diretoria;

c) Eleição ou Reelection dos Membros do Conselho Fiscal;

d) Fixação de honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976;

e) O que ocorrer.

Tomé Açu, 22 de março de 1976

YOSHIMA HIDAKA

Diretor-Presidente

(T. n. 24599 — Reg. n. 1371 — Dias: 23, 24 e 25.03.1976)

Amazônia Metalúrgica S. A.

A M E T A L

C.G.C. (MF) n. 04910246/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos, n. 2779, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 19 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24590 — Reg. n. 1329 — Dias: 20, 23 e 24.03.76).

Agro-Pecuária Rio Arataú S/A.

CGC — 05.078.415/0001

Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa que se encontra à sua disposição em nossa sede, à Trav. 9 de janeiro n. 821, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.09.1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 19 de março de 1976.

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Presidente(T. n. 24586 — Reg. n. 1320 —
Dias: 20, 23, e 24.03.76).**Cervejaria Paraense S/A.****C E R P A S A**

C.G.C. N.º 04.894.085/0001—50

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à rodovia Arthur Bernardes, s/n. nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (PA), 23 de março de 1976

BENJAMIM MARQUES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1374 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976)**JS — Companhia Paraense de****Tubos e Móveis de Aço**

C.G.C. N.º 04.887.121/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, sita à Avenida Almirante Barroso, 4871, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 4 de março de 1976

a) DIRETORIA

(T. n. 24600 — Reg. n. 1372 — Dias —
23, 24 e 25.03.1976)**Agro Pecuária Tatuibi S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Agro Pecuária Tatuibi S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Praça da Bandeira, número 112, nesta capital, no próximo dia 30 de abril de

1976, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar as Contas do Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.75;
- Eleição dos membros da Diretoria para o novo mandato estatutário;
- Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Suplentes;
- Outros assuntos de interesse social.

Desde já acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório desta Sociedade os documentos de que se refere o artigo número 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de março de 1976

Dr. BRENNO MACHADO GOMES
Diretor-Presidente(Ext. Reg. n. 1381 — Dias — ..
23, 24 e 25.03.1976)**Fazendas de Criação Norte de****Mato Grosso S/A.****F A N O R T E****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.", convocados à participarem da Reunião da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de Abril do corrente ano, às 20.00 horas, em sua sede social, sita à rua XV de Novembro, número 226 — 14º andar — conjunto número 1.401, nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1975;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas, todos os livros, documentos da diretoria, Balanço Geral e

Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

Outrossim, comunicamos que a Assembléia se instalará em segunda convocação, 15 — quinze — minutos após, com qualquer número de acionistas prestes.

Belém, 17 de março de 1976

ANTONIO LUIZARI

Diretor-Presidente

C.P.F. — 147.337.148

(Ext. Reg. n. 1376 — Dias — ..
23, 24 e 25.03.1976)**AGRO INDUSTRIAL
DE SALINÓPOLIS S/A.
(AGRISAL)**

C.G.C./MF n. 05.693.098/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Av. Assis de Vasconcelos n. 430, na Cidade de Salinópolis, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Salinópolis Pa., 23 de março de 1976.

- Mário Fernandes Nazaré
Diretor-Presidente
 - Oswaldo Fernandes Nazareth
Diretor-Administrativo
 - Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira
Diretor-Financeiro
- (T. n. 24597 — Reg. n. 1364 — Dias —
23, 24 e 25.3.76)

**AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ
DO ARAQUAIA S. A.**

C.G.C. n. 05426978/0001

**Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril p. futuro, às 10:00 (dez horas), em sua sede social na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem assim como a fixação dos honorários dos membros efetivos;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

d) Eleição da Diretoria.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 1976.

Virgílio Lemos da Silva
Presidente

CPF 008.447.308

(T. n. 24340 — Reg. n. 1361 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S. A.

C.G.C.M.F. 04.792.719/0001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 26 de abril de 1976, às 13:00 horas na Sede Social à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

B) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, a fixação de seus honorários;

C) Mudança de Endereço da Sede Social;

D) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Belém, 08 de março de 1976

Dr. Eurico Mattos
Diretor-Presidente

(T. n. 24339 — Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A.

05.426.754/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da NAZARÉ DO ARAGUAIA — AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a— Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da con-

ta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b— Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação dos seus honorários;

c— Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24341. Reg. n. 1357 — Dias — 23, 24 e 25.3.76)

ERRATA

Diário Oficial do Estado do Pará n. 23.200, 30 de janeiro de 1976.

Leia-se:

Registro sob n. 88.840, do livro A, n. 4, ordem n. 2048, e não como constou do edital publicado no mesmo dia sob o n. 83840, que agora se retifica para os legítimos efeitos de direito.

Belém, 03 de março de 1976

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA
(T. n. 24607 — Reg. n. 1405 — Dia — 24.03.1976)

Produtos de Acabamentos S/A.

PRACASA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas de "Produtos de Acabamentos S.A." — PRACASA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 1976, às 10,00 horas, no escritório da empresa à rua 23 de Setembro número 703, para tratar dos seguintes assuntos:

I—Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975;

II—Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

III—O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1976

a) NABOR DE CASTRO E SILVA
Presidente

(T. n. 24610 — Reg. n. 1418 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

C.G.C. 04.935.516/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores

acionistas na sede social à Rua Manoel Barata, 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.40, referentes ao exercício social findo em 31.12.1975.

Belém, 27 de fevereiro de 1976.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1420 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Fazenda Saranzal S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da Fazenda Saranzal S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) — Discutir e votar as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 15 de março de 1976.

Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1422 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Rancho, Gelo e Frigoríficos S/A.

C.G.C. — M.F. — 04905345/0001—45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Avertano Rocha, 228, nesta cidade, no dia 29 de março de 1976, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros da diretoria, Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Belém, 23 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24608 — Reg. n. 1410 — Dias — 24, 25 e 26.03.1976)

Jacutinga Agro-Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1976, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 16 de março de 1976.

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S. A.

aa) Ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 1423 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Agro — Pecuária Jatobá S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. 05.428.222

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1976, às 10,00 horas em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 16 de março de 1976.

AGRO-PECUÁRIA JATOBÁ S/A

aa) Ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 1424 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Ingá Agropecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. 05.426.853

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1976, às 14,00 horas em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 16 de março de 1976.

INGÁ AGROPECUÁRIA S/A.

aa) Ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 1425 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(S I S A)**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA) REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1975.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social de Sobral, Irmãos S. A. à Rua da Olaria número 92, reuniram-se os Acionistas desta Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada conforme editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 4, 8 e 10 de julho do corrente ano. Pelo Livro de Presenças verificou-se haver Acionistas representando número legal. Por deliberação unânime dos presentes, assumiu a presiden-

cia da reunião o Acionista Acácio de Jesus Felício Sobral, que convidou para secretariá-lo o Acionista Salustiano Vilar da Costa. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos objetivos da Assembléia, constantes da convocação a seguir transcrita: Sobral, Irmãos S. A. (SISA) — CGC — 04894176/0001-95 — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados por este intermédio, os Acionistas de Sobral, Irmãos S. A. (SISA) para, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita à Rua da Olaria n. 92, nesta cidade, às 10 horas do dia 12 de julho corrente, reuniram-se para deliberarem sobre o seguinte: a) **Alteração dos Estatutos;** b) O que ocorrer. Belém, 03 de julho de 1975. A Diretoria. Concluída a leitura, o Sr. Presidente declarou que lhe competia trazer ao conhecimento dos Senhores Acionistas, uma proposta da Diretoria com referência aos objetivos da convocação. A fim de dar à empresa uma melhor estrutura administrativa, propunha que se alterassem os Artigos 10, 15 e 16, Capítulo III dos Estatutos Sociais, os quais passariam a ter a seguinte redação. Artigo 10 — A Sociedade é administrada por uma Diretoria constituída de quatro (4) diretores, dos quais um será o Presidente, com o mandato de três (3) anos e que poderão ser reeleitos. Parágrafo Primeiro: Além do diretor-presidente será constituída a diretoria por um diretor-administrativo, um diretor-industrial e diretor-comercial. Parágrafo Segundo: Cada diretor prestará a caução de cem (100) ações da sociedade, próprias ou de outrem, em garantia de sua gestão no cargo, antes de ser empossado neste. Artigo 15 — O diretor-presidente e o diretor-administrativo apresentarão, em conjunto ou separadamente, a sociedade em Juízo e fora dele, cabendo a eles a direção geral dos negócios da sociedade, o poder de obrigá-la por suas assinaturas, em conjunto ou separadamente, em qualquer documento. Caberá também aos outros dois diretores, diretor-industrial e diretor-comercial, "insolidum" a representação da sociedade em tudo quanto disser respeito aos interesses da sociedade, exceto a representação em Juízo e fora dele. Artigo 16 — No caso de ausência do diretor-presidente e/ou do diretor-administrativo, será pelo diretor-presidente designado qual dos diretores deverá substituí-los; em caso da falta do diretor-presidente, por morte ou renúncia, a diretoria escolherá o novo diretor-presidente até a primeira Assembléia Geral Ordinária. Submetida a discussão, foi aprovada por unanimidade a nova redação que passa a ter os artigos 10, 15 e 16 dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a colaboração dos presentes

e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

a) Acacio de Jesus Felício Sobral — Salustiano Vilar da Costa — Arnaldo de Jesus Souza Sobral — Antonio Maria Souza Sobral — Acacio de Jesus Souza Sobral — José Luiz Souza Sobral — América de Nazaré Sobral Magalhães.

Confere com a Ata Original

ACACIO J. F. SOBRAL

Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

1o. Ofício

Reconheço a firma supra de Acacio de Jesus Felício Sobral.

Belém, 23 de julho de 1976.

Em testemunho M. M. da verdade

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)

CERTIFICADO por decisão do Plenário, reunido em 29.07.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1404/75 a 1a. via da presente Ata, de Sobral, Irmãos S. A.

Belém, 29 de julho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 1384 — Dia — 24.3.76)

MADEIRAS GERAIS S. A. **MAGESA**

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1976.

A Diretoria.

Madeiras Gerais S/A.

aa) Ilegíveis — Diretores

(T. n. 24604 — Reg. n. 1389 — Dia 24.03.1976)

NORGRAF S. A. **INDÚSTRIA GRÁFICA**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA **CONVOCAÇÃO**

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas de NORGRAF S/A. — Indústria Gráfica, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, às 17,00 horas, no escritório da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 337, para tratar dos seguintes assuntos:

I—Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975;

II—Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

III—O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1976.

a) **ALDO RAMOS E SILVA**

Presidente

(T. n. 24602 — Reg. n. 1382 — Dias 24, 25 e 26.03.1976)

Fazendas Reunidas

Maranhense S/A.

F R E M A S A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Discutir e votar as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627/40.

Belém, 15 de março de 1976.

Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1426 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

Movimento Democrático

Brasileiro

M. D. B.

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Para dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, art. 106, da Lei 5.682, combinado com que dispõe o inciso IV da Resolução n. 9.252 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, convoco os Senhores membros deste diretório para, em nossa sede à Av. Alcindo Cacela, 2827, no dia 25 do corrente, às 20 horas — deliberar sobre o seguinte:

a) Apreciação do parecer do Conselho Fiscal opinando favoravelmente à aprovação da prestação de contas relativa ao Fundo Partidário — exercício de 1975.

b) Assuntos internos que ocorrerem. Belém, 20 de março de 1976.

a) **Dr. ARNALDO MORAES FILHO**
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1428 — Dia — 24.3.76)

MARRUÁ S. A.

Agropecuária

C.G.C. 04.822.367/0001-41

Belém-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas n. 197, cj. 201/202, em Belém, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício findo;

b) Eleição do Conselho Fiscal, Suplentes e fixação de seus honorários;

c) Destinação dos Lucros Apurados;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, do exercício findo.

Belém, 09 de março de 1976.

EMMANOEL MILTON VARGA

Diretor Administrativo

CPF 015.785.458

LEONARDO FURLAN

Diretor Financeiro

CPF 015.830.508

2o. **TABELIÃO ORLANDO GULLO**
Serventuário

Reconheço verdadeiras as firmas retiro de Emanoel Milton Varga e Leonardo Furlan e dou fé.

Limeira, 09 de março de 1976.

Em testemunho O. G. da verdade.

Orlando Gullo

2o. **Cartório de Notas e Ofício de Justiça**
VALDIR CARLOS CANDIOTTO

Escrevente Autorizado

Limeira — E. S. Paulo.

(Ext. — Reg. n. 1406 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

“FANORTE” — FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S. A.

Sociedade de Capital Autorizado
C.G.C. N. 04.935.581/0001-04
RELATÓRIO

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas :

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que entenderem ser convenientes.

Belém, 31 de dezembro de 1.975.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

IMOBILIZADO					
Terras	1.500.000,00				
Pastagens:					
Desmatamento e Queima ..	116.500,00				
Derrubada e Queima	649.150,00				
Abertura de Picadas	19.800,00				
Plantio:					
Aquisição de Sementes	94.926,60				
Semeio (mão de Obra)	313.495,00				
Replanteio:					
Aquisição de Sementes	96.400,00				
Sementes ou Mudas (Mão de Obra)	363.599,00				
Limpeza e Formação de Pastos:					
Rocagens	809.828,10				
Obras de Infra-Estrutura	120.870,30				
Instalações Pecuárias	635.815,60				
Construções Cíveis	37.197,93				
Obras em Andamento	25.680,16				
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	362.006,74				
Móveis e Utensílios	46.183,23				
Gados Reprodutores e Matrizes	706.514,00				
Animais de Trabalho	13.500,00				
Estudos e Projetos	389.162,01	6.350.628,67			
REALIZAVEL					
Adiantamento a Terceiros	38.553,00				
C/Correntes Devedores	173.623,91				
Crédito Geral do I.C.M.	84.111,15				
C/Capital a Realizar	724.395,00	1.020.683,06			
DISPONIVEL					
Caixa	20.058,46				
Bancos	1.188,35	21.246,81			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Exercícios conforme cronograma anual	4.740.111,69	4.740.111,69			
SUB-TOTAL		12.132.670,23			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	73.000,00	73.000,00			
TOTAL		12.205.670,23			
NÃO EXIGÍVEL					
Capital (Autorizado):					
Integralizado	11.230.331,00				
Subscrito (em Liberação SUDAM)	42.221,00				
Subscrito (em Pendência BASA)	130.380,00				
A Integralizar	551.794,00	11.954.776,00			
EXIGÍVEL					
C/Correntes da Diretoria	92.459,68				
Fornecedores	11.509,00				
Obrigações a Pagar	3.925,20				
Banco c/Financiamento	70.000,00				
Obrig. Tributárias a Recolher ..	0,35	177.894,23			
SUB-TOTAL		12.132.670,23			
COMPENSAÇÃO					
Cauções da Diretoria	73.000,00	73.000,00			
TOTAL		12.205.670,23			

FANORTE — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B Í T O —		— C R É D Í T O —	
DESPESAS GERAIS:		DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
Custos dos Rebanhos	42.297,82	CONFORME CRONOGRAMA	
Despesas Administrativas	174.151,58	ANUAL	
Despesas Financeiras	25.270,74	4.740.111,69	4.740.111,69
Despesas com Pessoal	64.560,91	TOTAL DO CRÉDITO ..	
Despesas com Local	26.755,29	4.740.111,69	
Despesas com Veículos	14.229,20		
Despesas com Aeronave	26.357,30		
Despesas Variáveis	114.141,50		
	487.764,34		
Saldo dos Exercícios Anteriores	4.252.347,35		
	4.252.347,35		
TOTAL DO DÉBITO ..	4.740.111,69		

Belém, 31 de dezembro de 1.975

ANTONIO LUIZARI
Dir. Presidente

MILTON LUIZARI
Dir. Tesoureiro

JORGE KIYOTAKA SHIMADA
Dir. Gerente

ADILSON MARTINS FERRARI
Téc. Contab. CRC. IS. N. 315 - PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade "FA NORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A., no desempenho das atribuições legais e estatutárias, com pareceremos à sede Social sita à rua XV de Novembro n. 226 — 14.º andar — conjunto 1.401, na cidade de Belém, do Estado do Pará, para analisarmos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.975. Tendo examinado cuidadosamente, verificamos estarem os mesmos na mais perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que a digna Assembléia aprove as contas apresentadas pela administração, e bem assim, todos os atos por ela praticados, o que fazemos com este parecer e consignamos os nossos votos de contínuo desenvolvimento.

Belém, 31 de janeiro de 1.976

CARLOS FRANCO

NILSON VITALE

TOSHICHIRO MOMI

2.º OFÍCIO DE NOTAS
Presidente Prudente — Estado de São Paulo
Reconheço as firmas supra de Antonio Luizari Jorge Kiyotaka Shimada, Milton Luizari, Adilson Martins Ferrari,

Carlos Franco, Nilson Vitale e Toshichiro Momi.
P. Prudente, 16 de março de 1976.
Em testemunho E.M. da verdade.
a) Euclides Martins — Esc. autorizado.

(Ext — Reg n. 1378 — Dia: 24/03/76).

Ministério dos Transportes
Superintendência Nacional da Marinha
Mercante — SUNAMAM

(ENASA) Empresa de Navegação da Amazônia S A

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL

2a. Convocação

O Diretor-Presidente da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, alínea "c", dos Estatutos Sociais, pelo presente, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) alteração do art. 30. dos Estatutos Sociais aprovados na Assembléia

Geral Extraordinária realizada em 10. de dezembro de 1975;

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1976.

CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1407 — Dias 24, 25 e 26.3.1976)

FAZENDAS MONTE AZUL S. A. (FAMOSA)

C.G.C. 04.966.651/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDAS MONTE AZUL S. A. — FAMOSA, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social situada no Km. 158 da BR-010 no Município de Paragominas — Estado do

Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei n. 2.627 de 26.09.40.

Paragominas (PA), 22 de março de 1976.

Manoel Dias Lopes

Diretor

(T. n. 24605 — Reg. n. 1392 — Dias 24, 25 e 26.3.76)

MARACACUERA FLORESTAL S.A.

Maracacuera, Vila de Icoaraci — Belém-Pará

CGC/MF 05.066.360/0001-00

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano de 1975, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 12 de fevereiro de 1976

MAMORU UKITSU

Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL:			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:		
Caixa	48.467,23		I.N.P.S.	375,00	
Banco do Brasil S.A.	18.874,58	67.341,81	Fornecedores	3.757,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:			Contas Corr. Credores	642.246,16	
Adiant. à Fornecedores	10.202,60		Honorários à Pagar	400,00	
Adiant. Diversos	10.000,00	20.202,60	Outras Contas à Pagar	130.000,00	776.778,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			NAO EXIGÍVEL:		
Reflorestamento		170.483,96	Capital Social	30.000,00	
IMOBILIZADO:			Fundo de Depreciação	722,71	
Terrenos	412.500,00		Fundo de Amortização	878,24	31.600,95
Máquinas e Equipamentos	24.892,30		COMPENSAÇÃO:		
Móveis e Utensílios	3.147,00		Caução da Diretoria	90,00	
Obras em Andamento	46.963,95	487.503,25			
PENDENTE:					
Despesas de Organização	4.391,20				
Prejuízos à Amortizar	58.456,29	62.847,49			
COMPENSAÇÃO:					
Ações em Caução		90,00			
		808.469,11			808.469,11

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

V E N D A S	7.540,12
CUSTO DA MADEIRA VENDIDA	4.875,40
LUCRO BRUTO	2.664,72
DESPESAS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO:	
Despesas c/pessoal	5.922,75
Despesas de Administração Geral	21.353,79
Despesas Financeiras	30,70
Despesas Tributárias	32.695,00
	60.002,24
LUCRO LÍQUIDO	(57.337,52)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	1.118,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(58.456,29)

— Soma e confere o presente Balanço Geral encerrado nesta data, em Oitocentos e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e onze centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1975

P.p. a) Ilegível
MAMORU UKITSU
 Diretor-Presidente

TAKESHI HAMADA
 Diretor - V. Presidente

MICHIKO FUJII
 Tec. Contab. CRC-PA 2783

MARACACUERA FLORESTAL S.A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da MARACACUERA FLORESTAL S. A., tendo examinado detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" encerrados em 31 de dezembro de 1975, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores Acionistas, pois, espelham fielmente a situação dos negócios da sociedade.

MANOEL DE MORAES GUEDES
CPF — 023.432.742

Belém, 22 de março de 1976
MUTSUO IMAYA
CPF — 032.374.352-87

LEILA MARIA TUMA HABER
CPF — 039.278.782-68
(Ext. — Reg. n. 1.396 — Dia: 24/03/76).

MADEIRAS GERAIS S. A. SOBRAL, IRMÃOS S. A. Sociedade Civil Educativa Ltda.
(S I S A)

C.G.C. 04.945.713/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S. A. — MAGESA, para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 1976, às 18 horas, em sua sede social à rua Gaspar Viana n. 106, a fim de deliberarem sobre:

- Autorização para alienação de bem patrimonial da Sociedade.
- O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1976.
A DIRETORIA

(T. n. 24604 — Reg. n. 1390 — Dias — 24, 25 e 26.3.76)

**JAÚ — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**

C.G.C. n. 04.909.180/0001-80

Assembléia Geral Ordinária**C O N V O C A Ç Ã O**

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à Praça J. Dias Paes, n. 6 — Bairro da Sacramenta, nesta cidade, no dia 07 (sete) de abril entrante, às 9 (nove) horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e
- Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1976.

Belém-Pa., 20 de março de 1976
Claudomiro Pereira da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1373 — Dias — 24, 25, 3 e 7.4.76)

C.G.C. — 04894176/0001-95
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de SOBRAL, IRMÃOS S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril de 1976, em sua sede social à Rua da Olaria n. 92, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém, 22 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1383 — Dias — 24, 27 e 31/3/76)

CAULIM DO PARÁ S. A.

CGC/MF n. 05.085.725/0001-43
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os senhores acionistas da CAULIM DO PARÁ S. A., para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 de março de 1976, às 10:00 horas, na sede social da empresa à Avenida Nazaré, 482, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sendo a seguinte a ordem do dia:

- Exame das contas prestadas pela Diretoria;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- nomeação de Auditores independentes para examinarem as contas do exercício em curso;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, Pa., 22 de março de 1976
J. Murillo Valle Mendes
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1393 — Dias — 24, 25 e 26.03.76)

Escritura Particular de Reconstituição Social da Sociedade Civil Educativa Ltda com exclusão de sócio e admissão de novo sócio, como abaixo melhor se declara.

Pela presente escritura particular, Eva Marcelino Queiroz, brasileira, casada, corretora de seguros; Aurea Maria Ramos Couto, brasileira, casada, industrial, e João Queiroz Filho, brasileiro, casado, corretor de seguros; pessoas essas todas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como outorgantes e reciprocamente outorgados, fica justo e contratado o seguinte: — Que entre os dois primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados Eva Marcelino Queiroz e Aurea Maria Ramos Couto, existe uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que gira sobre a denominação de Sociedade Civil Educativa Ltda., tudo conforme instrumento particular de 07.06.72, registrado no Registro de Títulos e Documentos sob o n. 1873, do Livro A n. 4 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Cartório Lobato — Que atualmente o capital social da aludida sociedade é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), distribuídos em partes iguais; — Que por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem admitir à comunhão societária, como admitido fica, o Sr. João Queiroz Filho, com uma cota de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) já integralizados em moeda corrente do País; — Que, com a admissão do sócio João Queiroz Filho o capital da sociedade é elevado para Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), pertencendo Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um dos sócios, — Que já composta a sociedade de três (3) cotistas, resolvem afastar da comunhão societária, como afastada fica, a sócia Aurea Maria Ramos Couto, embolsada de todos os seus haveres representados pela quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); — Que a sócia retirante, Aurea Maria Ramos Couto, confere aos sócios que ficam, bem como à Sociedade, a mais ampla, firme, defi-

nitiva e irrevogável quitação, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a nada mais reclamar de seus antigos sócios e da sociedade de que se desliga, com fundamento na mesma sociedade, em tempo algum e sob nenhum pretexto. Por igual, os sócios que ficam, Eva Marcelino Queiroz e João Queiroz Filho, em seu nome e no da sociedade conferem à sócia retirante, a mesma quitação, ampla, firme e definitiva e irrevogável quitação, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores como pela sociedade, a nada mais reclamar da retirante em tempo algum e sob nenhum pretexto, com base nas relações da sociedade ora apartada; — Que, em face da retirada da sócia Aurea Maria Ramos Couto, o capital da sociedade passa a ser de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), divididos igualmente entre os sócios remanescentes; — Que, com a retirada da

sócia Aurea Maria Ramos Couto, esta se afasta livre e desembaraçada de qualquer ônus ou responsabilidades, assumindo os dois sócios remanescentes o ativo social e responsabilizando-se por todo o passivo, já que continuam as atividades da Sociedade Civil Educativa, sem qualquer solução de continuidade, nos negócios e vida jurídica desta; — Que todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que estavam em vigor e que não tenham sido expressa ou implicitamente revogadas ou alteradas por este instrumento, continuam em plena vigência, passando este aditivo a formar com o anterior o contrato originário. E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 22 de março de 1976.

a) Ilegível

CPF 007716942
EVA MARCELINO QUEIROZ
CPF. — 007716942—53
AUREA MARIA RAMOS COUTO
CPF. — 000397993—04
TESTEMUNHAS :
ADIL SALGADO VIEIRA
C.P.F. 00367002
CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA
CPF. 004246412

CARTÓRIO KOS MIRANDA
60. OFICIO DE NOTAS
Reconheço as 5 assinaturas supra assinaladas.
Em sinal C. N. A. R. da verdade
Belém, 23 de março de 1976.
CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto
(T. n. 24611 — Reg. n. 1421 — Dia: 24.03.76).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 054/76

CONCORRÊNCIA N.º 006/76

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, torna público que no dia 7 de abril do ano em curso, às 16:00 horas na sala do Departamento de Suprimentos, no Escritório Central da Empresa, situado à Av. Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade, a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria n. 310/75 procederá a abertura das propostas para fornecimento de CABOS DE ALUMÍNIO PARA DISTRIBUIÇÃO, bem assim da documentação relativa a qualificação das firmas, proponentes, obedecendo a especificação a seguir:

I — OBJETO:

O objeto da presente especificação é o fornecimento de Cabos de Alumínio de acordo com a lista padrão que passa a fazer parte deste Edital.

II — APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas: em 3 (três) vias, em envelopes distintos e lacrados no escritório da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., localizado à Av. Gov. José Malcher n. 1670.

III — CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

Todas as propostas deverão conter pelo menos os seguintes requisitos:

1. Ser apresentadas diretamente pelas firmas ou através de representantes legalmente credenciados;
2. Apresentar preços alternativos para condições FOB ou CIF Belém;
3. Deverá ser indicado o prazo de validade dos preços. Não mencionando o proponente condições em contrário, a oferta será considerada por 30 (trinta) dias;

4. Deverão ser indicados os prazos e condições de entrega do material. No caso de fornecimento com o transporte por conta do proponente (CIF) indicam o prazo de entrega do material em Belém;
5. Indicar forma de pagamento pretendida;
6. Prever as incidências de impostos sobre o produto oferecido, indicando as respectivas alíquotas. Ressaltamos que quando não citado, entende-se como inclusos no preço;
7. Quando os preços cotados forem sujeitos a reajustamento esse não será devido para:
 - a) Parcelas pagas até 90 (noventa) dias da data do recebimento da proposta em nosso escritório Central;
 - b) Entrega do material além do prazo acordado.
8. Se a mercadoria tiver denominação comercial ou marca, estas deverão ser citadas, indicando-se detalhes, catálogos ou folhetos sempre que necessário, para caracterizá-la inequivocamente;
9. O material a ser fornecido estará em qualquer caso sujeito inspeção de recebimento, antes do despacho ou no destino como especificará o eventual Pedido de Fornecimento ou Contrato;

IV — ENTREGA:

A entrega deverá ser feita, em princípio, em parcelas, obedecendo os prazos abaixo:

Primeira entrega: Até 30.05.76 — Impreterivelmente

Segunda entrega: Até 30.08.76

Terceira entrega: Até 30.11.76

V — JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A CELPA se reserva o direito de julgar e optar pela proposta que melhor atenda seus interesses, podendo inclusive não escolher nenhuma, sem que os proponentes tenham direito a apresentar reclamação ou pedido de indenização seja a que título for.

VI — DA QUALIFICAÇÃO:

Poderão participar todos os fornecedores legalmente inscritos mediante a apresentação de cópia xerox do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ou os que apresentarem até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas a seguinte documentação:

- a) Para firma individual: Contrato da firma devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Para Sociedades Comerciais em Geral: Arquivamento na Junta Comercial do Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, bem como do Ato de Investidura de seus representantes legais em exercício;
- c) Para Sociedades Anônimas: Arquivamento na Junta Comercial de publicação oficial das Atas das Assembléias Gerais que tenham aprovado ou alterados os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercício do mandato;
- c. 1) No caso de entidade estrangeira no País, a inscrição ou arquivamento respectivamente, no Registro Civil ou Comercial competente de publicação no "Diário Oficial da União", da autorização do Governo Federal para funcionar no País.
- d) Alvará de licença ou documento equivalente, para localização da sede, filial, dependência ou depósito;
- e) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes, Federal e Estadual;
- f) Certidão negativa do pedido de falência ou concordata passada pelo distribuidor judicial da sede da Empresa;
- g) Certificado fornecido por dois (2) órgãos públicos de prestação de serviços similares, ou ainda, a critério da CLP, por empresas privadas de notório conceito, datada do ano de habilitação, desde que consignem de modo claro e insofismável a natureza, época, valor e volume do fornecimento ou serviço prestado;
- h) No caso de fornecimento de material, relação detalhada do que se propõe a fornecer com indicação da marca, fonte fornecedora, etc...
- i) A declaração de, no mínimo dois (2) estabelecimentos bancários do lugar onde a Empresa mantém a sua sede ou filial que atestem a idoneidade financeira da firma, datada de trinta (30) dias, no máximo da data da abertura das propostas;
- j) Certidões negativas passadas pelas Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- l) Prova de quitação do Imposto de Renda, com validade no dia da apresentação;
- m) Prova de regularização da situação para com a Previdência Social;
- n) Prova de contribuição sindical de empregadores, empregados e profissionais liberais, devidamente atualizada;
- o) Prova de cumprimento das normas de nacionalização do Trabalho (lei dos 2/3);
- p) Prova da situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- q) Prova da situação regular perante o Programa de Integração Social.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos poderão ser apresentados em original, certidão ou fotocópia, completa, autenticada por tabelião.
2. Os documentos deverão apresentar firma reco-

nhecida, salvo os que pela sua natureza a dispensa, como carteira de identidade, etc...

No caso da firma ou sociedade apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Inscrição expedido por órgão federal estadual ou municipal, será exigida apenas a anexação dos documentos previstos nas alíneas "h" e "i" do item VI.

A Comissão de Licitação procederá primeiro a qualificação das firmas proponentes e posteriormente a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes qualificados.

Belém, 05 de março de 1976

LISTA PADRÃO DE MATERIAIS

CONCORRÊNCIA N. 006/76

- 60.500 — Cabo CAA n. 4 AWG — SWAN;
- 36.000 — Cabo CAA n. 1/0 AWG — RAVEN;
- 235.000 — Cabo CAA n. 4/0 AWG — PENGUIN;
- 65.200 — Cabo CAA n. 336, 4 MCM — TINNET;
- 67.000 — Cabo CA n. 4 AWG — ROSE;
- 54.000 — Cabo CA n. 2 AWG — IRIS;
- 105.014 — Cabo CA n. 1/0 AWG — POPPY;
- 93.029 — Cabo CA n. 4/0 AWG — OXLIP;
- 91.977 — Cabo CA n. 336,4 MCM — TULIP;
- 6.000 — Cabo de alumínio singelo isolado p/1500 V. n. 750 MCM. similar ao tipo VOLTALENE de fab. PIRELLI ou tipo FIPEX de fab. FICAP;
- 4.931 — Fio de alumínio recosido n. 4 p/ amarração;
- 2.448 — Fita de alumínio 1 x 10mm p/proteção de condutor;

(Ext. Reg. n. 1379 — Dia — 24.03.76)

M. I. — Departamento Nacional de Obras e Saneamento — 2.^a DRS

CONVÊNIO N. DNOS 004/76
PROCESSO DNOS 00054/76

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ILHA DE MARAJÓ, ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DE HIDROLOGIA, CLIMATOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SEDIMENTOMETRIA, VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS NECESSÁRIOS AOS ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTROLE HÍDRICO NA REGIÃO DOS CAMPOS.

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), nesta Cidade de Belém, o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, Autarquia Federal criada pela Lei n. 4.089, de 13 de julho de 1962, representada pelo seu Diretor Geral, Engenheiro HARRY AMORIM COSTA e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Senhor Governador, Professor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, tendo como órgão executor o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Estadual, representada pelo seu Diretor Geral, Advogado RAUL DA SILVA NAVEGANTES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio, para o fim de regular a participação de cada conveniente, numa conjugação de esforços, visando à realização de estudos e pesquisas na região dos campos da Ilha de Marajó, destinados aos estudos e projetos para o controle hídrico e melhor aproveitamento dos solos, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: — Para efeito do presente Convênio o

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO será designado DNOS, o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ — IDESP, e o programa de estudos previsto, PROJETO.

SEGUNDA: — O presente Convênio fixa as condições básicas do PROJETO, as quais serão reguladas e disciplinadas através de Programas de Trabalho elaborados pelo IDESP, de comum acordo com o DNOS.

TERCEIRA: — O projeto compõe-se, essencialmente, dos seguintes estudos no âmbito da Hidrologia, Climatologia, Hidrogeologia e Sedimentometria.

- Coleta, análise e fornecimento de dados existentes;
- Extensão das observações hidrológicas e climatológicas, de toda a Ilha, inclusive observação de marés e medição de descargas;
- Determinação de análises sedimentológicas dos testemunhos de sondagens, material de superfície e descarga sólida dos rios de importantes bacias;
- Pesquisas hidrogeológicas, objetivando uma avaliação dos recursos de águas subterrâneas da região dos campos naturais;
- Levantamento batimétrico da bacia do Rio Arari.

QUARTA: — Ao IDESP, caberá a responsabilidade da realização do PROJETO diretamente ou mediante contratação com entidades ou empresas especializadas.

QUINTA: — Será responsabilidade do DNOS o fornecimento dos recursos financeiros para a realização do PROJETO de acordo com o esquema abaixo:

Valores em Cr\$ — 1.000,00

A N O	1976	1977	1978	1979	TOTAL
V A L O R	3.130	2.930	2.750	2.470	11.280

SEXTA: — Os Programas de Trabalho detalharão os estudos a realizar, os cronogramas de serviço, os prazos e os custos estimados, bem como apresentarão as especificações e recomendações técnicas necessárias.

SÉTIMA: — Os Programas de Trabalho, uma vez aprovados, não poderão ser alterados sem a prévia anuência do DNOS.

OITAVA: — A realização dos trabalhos objeto deste Convênio terá sempre o acompanhamento técnico dos dois Órgãos convenientes através de representantes autorizados.

As especificações, os orçamentos e contratos serão sempre apreciados conjuntamente.

NONA: — O IDESP fornecerá ao DNOS relatórios trimestrais sobre o andamento dos trabalhos e o demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros.

DÉCIMA: — O IDESP se compromete a fornecer ao DNOS, em tempo hábil, quando solicitados, devidamente processados ou analisados, todos os dados obtidos em consequência dos estudos realizados.

DÉCIMA PRIMEIRA: — O IDESP se compromete ainda a fornecer, quando solicitados, todos os dados e informações disponíveis que interessarem aos estudos e projetos a serem desenvolvidos pelo DNOS na Ilha de Marajó, ficando desde já estabelecido que entregará, no prazo de 120 (cento e vinte dias) contados a partir da data de vigência deste Convênio, devidamente processados e/ou analisados, todos os dados existentes relativos aos estudos referidos na Cláusula TERCEIRA.

DÉCIMA SEGUNDA: — O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos.

DÉCIMA TERCEIRA: — O valor do PROJETO é estimado em Cr\$ 11.280.000,00 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), cuja aplicação se dará em 4 (quatro) exercícios financeiros, conforme indicados na

Cláusula QUINTA.

DÉCIMA QUARTA: — A programação financeira e o escalonamento dos desembolsos serão definidos nos Programas de Trabalho referidos na Cláusula SEGUNDA.

DÉCIMA QUINTA: — As parcelas de desembolso, serão depositadas pelo DNOS em conta especial aberta pelo IDESP no BANCO DA AMAZÔNIA S. A. com a denominação "CONVÊNIO DNOS — IDESP — PROJETO MARAJÓ" para a necessária movimentação por aquele Instituto.

DÉCIMA SEXTA: — Das quantias recebidas em decorrência deste Convênio o IDESP fará correspondentes prestações de contas anuais, encaminhando-as ao DNOS até 20 (vinte) de novembro de cada ano, ficando entendido que, para esse efeito, o exercício financeiro se encerrará a 31 (trinta e um) de outubro a fim de possibilitar ao DNOS incluir em sua prestação de contas as parcelas de desembolso e respectivas aplicações.

DÉCIMA SÉTIMA: — Os encargos financeiros do DNOS para atendimento deste Convênio correrão à conta de recursos do Programa de Polos Agropecuários e Agro-minerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA, correndo as despesas no presente exercício por conta da verba 2.2.3.03.312.213.22-PA-PIN/75 — POLAMAZÔNIA, ficando inicialmente empenhada a importância de Cr\$ 3.130.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), conforme Nota de Empenho n. 114/76, de 15.03.1976. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

DÉCIMA OITAVA: — O presente Convênio poderá ser alterado, renovado ou rescindido, quando for do interesse comum das partes, observadas as formalidades legais.

DÉCIMA NONA: — Em todas as divulgações que se fizerem sobre os trabalhos, objeto deste Convênio, o DNOS e o IDESP, comprometem-se a fazer constar que os mesmos são realizados em cooperação pelos dois Órgãos, com a coordenação da SUDAM e recursos da POLAMAZÔNIA.

VIGÉSIMA: — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial após sua aprovação pelos setores competentes relativos a cada uma das entidades convenientes.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: — Fica adotado o Foro da sede do DNOS para dirimir as questões resultantes da aplicação do presente acordo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente Convênio, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelos representantes nas folhas devidas, em todas as suas vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém-Pa., 17 de março de 1976

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado do Pará

Eng. HARRY AMORIM COSTA
Diretor Geral do DNOS

Adv. RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Diretor Geral do IDESP

TESTEMUNHAS:

Victor Hilário da Paz
Antonio Alves Teixeira

(Ext. Reg. n. 1398 — Dia — 24.3.76)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONT. ADUJD. SERVIÇOS PJ — 10/76

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO NO ACESSO À PONTE DO MOSQUEIRO, QUE FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) E A FIRMA ENGENHARIA DE TRANSITO SOCIEDADE ANÔNIMA — ENGENTRAN, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO N. 00446/76

I — PREAMBULO.

1) CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, daqui por diante denominado DER-PA e a firma ENGENHARIA DE TRANSITO SOCIEDADE ANÔNIMA — ENGENTRAN, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA. 2) REPRESENTANTES: Representa o DER-PA o seu Diretor Geral, Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e a ADJUDICATÁRIA o Eng. FABIO CHAZYN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — RJ. 3) SEDE DA ADJUDICATÁRIA: A sede da ADJUDICATÁRIA está localizada na Rua Visconde de Inhaúma n. 1034 — Sala 134, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ. 4) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO: O presente Contrato de Adjudicação de Serviços é celebrado independente de licitação, tendo em vista a autorização competente dada pelo Conselho Rodoviário Estadual, devidamente homologada na forma legal, tudo conforme consta do Processo interno n. 00446/76.

II — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

1) OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: Os serviços ora adjudicados, através do presente contrato, referem-se à instalação com o respectivo fornecimento dos equipamentos de controle de arrecadação da praça do pedágio no acesso à Ponte Sebastião R. de Oliveira, localizada na Rodovia PA-391 (Belém-Mosqueiro). Esses serviços compreendem a alternativa "Tarifação por eixos" cuja discriminação se encontra às fls. 7 e seguintes do Processo n. 00446/76 onde se encontra a proposta da firma ADJUDICATÁRIA, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato para todos os efeitos legais.

III — PREÇOS E PAGAMENTOS.

1) PREÇO: O DER-PA pagará à ADJUDICATÁRIA pelos serviços objeto deste contrato os seguintes preços: a) equipamentos listados, exceto as quatro (4) caixas registradoras mencionadas na proposta, uma vez que o DER-PA já as possui na praça do pedágio, equipamento esse posto em Belém, inclusive imposto, tudo ao preço de Cr\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros); b) materiais de instalação dos equipamentos necessários, postos em Belém, inclusive impostos, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); c) mão de obra especializada, inclusive encargos sociais, impostos, viagens, transportes, estadias, fiscalização e administração, ao preço de Cr\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros), totalizando o valor dos serviços contratados a importância de

Cr\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil cruzeiros). 2) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado pela Tesouraria Geral do DER-PA da seguinte forma: 15% (quinze por cento) da assinatura do contrato; 40% (quarenta por cento) contra a colocação na obra dos equipamentos e materiais necessários; 35% (trinta e cinco por cento) contra a conclusão dos serviços de instalação, ajustes, testes e pré-operação dos equipamentos; e finalmente 10% (dez por cento) trinta (30) dias após a conclusão dos serviços. 3) GARANTIA: Todos os equipamentos, materiais e serviços descritos na proposta estarão cobertos por uma garantia de um ano, dada pela ADJUDICATÁRIA, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, salvo manuseio impróprio devidamente comprovado ou modificações introduzidas por terceiros.

IV — PRAZO.

1) PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sendo aludido prazo improrrogável, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e a critério do DER-PA.

V — VALOR E DOTAÇÃO.

1) VALOR: O valor atribuído aos serviços ora adjudicados é de Cr\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil cruzeiros). 2) DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta das Verbas 4.1.3.7. para Equipamento e 3.1.3.2.20.00.00 para Serviços, ambas constantes do Orçamento do DER-PA vigente no exercício de 1976.

VI — MULTA.

1) MULTA: A ADJUDICATÁRIA será aplicada pelo DER-PA multa de 1% (um por cento) do valor global dos serviços, por dia que exceder do prazo estabelecido neste contrato para a conclusão dos mesmos.

VII — REAJUSTAMENTO.

1) REAJUSTAMENTO: Os preços dos serviços ora adjudicados não serão revisíveis e nem reajustados.

VIII — DISSOLUÇÃO DO CONTRATO.

1) RESILIÇÃO: O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DER-PA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa do Órgão Rodoviário.

IX — CAUÇÃO.

1) CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução do presente contrato, a ADJUDICATÁRIA deverá caucionar na Tesouraria Geral do DER-PA dentro de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura deste instrumento, a quantia de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) em moeda corrente e legal do País.

X — FORO

1) FORO: Para as questões decorrentes deste contrato as partes contratantes elegem o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordes, assinam o presente contrato os representantes das partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 15 de março de 1976.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DER-PA

Eng. FABIO CHAZYN — Representante
Legal da ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

a) Ilegívei

a) Ilegívei

Diogo Moia, 1107

Haroldo Lima

Trav. Angustura, 3602

(Ext. Reg. n. 1358 — Dia — 24.3.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO que celebram entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, para o estabelecimento de ações sanitárias à população de SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, no Gabinete do Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, de agora em diante denominada SESPA, representada pelo seu titular, e o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, de agora em diante denominado de MUNICÍPIO —, representado por seu PREFEITO, resolvem celebrar o presente CONVENIO, visando através de um programa de ação conjunta estabelecer ações básicas de saúde, e saneamento, objetivando promover e proteger na localidade, a saúde e o bem-estar da população, quer de modo individual, quer coletivamente, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I — OBJETIVO DO CONVENIO:

Este CONVENIO tem como objetivo o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública na sede do MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, que, compreende a prevenção e controle das doenças transmissíveis de interesse humano; o atendimento de natureza ambulatorial de emergência e hospitalar a pacientes do MUNICÍPIO, prioritariamente ao Grupo Materno-Infantil, educação em saúde e a aplicação de técnicas sanitárias do meio ambiente.

CLAUSULA II — Para concretização do objetivo expresso na Cláusula I, as partes convenientes se obrigam a:

1. A SESPA:

- fornecer o equipamento, material permanente e de consumo necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades médico-sanitárias;
- fornecer regularmente medicamentos CEME, a serem aplicados no desenvolvimento das atividades médico-sanitárias, conforme os padrões elaborados pela SESPA;
- designar um médico e posteriormente um dentista, residentes, a fim de prestarem a assistência médico-odontológica a população do MUNICÍPIO;
- também se obriga, a manter em serviço, na Unidade Mista, um mínimo de pessoal auxiliar necessário ao seu funcionamento;

II. Ao MUNICÍPIO:

- ceder à total responsabilidade da SESPA, e sem nenhum ônus o prédio onde funciona a Unidade Mista, resguardada a propriedade do mesmo, que continuará a pertencer ao Município.
- igualmente ceder à SESPA todo o equipamento e material permanente porventura existente na Unidade Mista.

c) responsabilizar-se pelo deslocamento periódico do médico, da sede do Município, para o Km. 90 da rodovia BR-316 (?), a fim de prestar assistência à população daquela área.

d) fornecer à Unidade, por solicitação do Médico-Chefe e em situação de emergência, os medicamentos que não fazem parte do padrão fornecido pela SESPA.

CLAUSULA III — O presente CONVENIO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias, desde que esgotadas todas as formas conciliatórias para a solução das dúvidas e divergências que por ventura ocorrerem.

CLAUSULA IV — Este CONVENIO não impede quaisquer outros que o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ através de sua SECRETARIA DE SAÚDE — SESPA queira celebrar com outras entidades assistenciais, para atendimento a toda a população do Município.

CLAUSULA V — Em caso de rescisão, prevista na cláusula III, a SESPA retirará os equipamentos e materiais permanentes de sua propriedade, fornecidos na forma da letra "a" da cláusula II.

CLAUSULA VI — Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para conhecer qualquer demanda que tenha por objeto o presente Convenio.

E, por estarem de acordo quanto aos termos deste CONVENIO, foi o mesmo datilografado em 5 (cinco) vias, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, foram assinadas pelos representantes das partes convenientes e pelas testemunhas abaixo:

Belém-Pa., em 12 de março de 1976

Dr. M A N U E L A Y R E S
Secretário de Estado de Saúde Pública

CARLOS GOMES ARAUJO
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Antonio Amaral
Antonio Maria Campos Freire

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 30. Ofício de Notas
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 17 de março de 1976.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1375 — Dia — 24.3.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, A SEFA, A SEPLAN E O IDESP, tendo por objeto as contribuições para programas da Região Metropolitana.

Devidamente autorizados por S. Exa. o Governador do Estado do Pará, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, e tendo em vista os termos do Art. 12, I, da Lei Estadual n. 4.496, de 03.12.1973; Art. 20., X, da Lei Estadual n. 4.533, de 24.09.1975; e, Art. 30., V, do Decreto Federal n. 75.071, de 09.12.1974; a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), neste ato representada pelo seu Titular, Dr. Clóvis de Almeida Mácola, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), neste ato representada pelo seu Titular Dr. Fernando Continho Jorge, e ainda o Ins-

stituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), neste ato representado pelo seu Titular Dr. Raul da Silva Navegantes, daqui por diante chamados respectivamente simplesmente, SEFA, SEPLAN e IDESP, assinam o presente Convênio, tendo como objetivo verbas consignadas no orçamento do corrente ano, do Estado do Pará, a se constituírem em contribuições para programas da Região Metropolitana, conforme a seguir se estabelece.

CLAUSULA 1.ª: — A SEFA repassará ao IDESP a dotação referente ao Projeto n. 1.053: "Contribuições para Programas da Região Metropolitana", consignada no Orçamento Estadual do corrente exercício, na Unidade Orçamentária "Encargos Gerais do Estado".

CLAUSULA 2.ª: — A fonte dos recursos dos quais trata a Cláusula anterior é o Fundo de Participação do Estado.

CLAUSULA 3.ª: — O IDESP liberará as verbas repassadas por força do presente Convênio, exclusivamente com autorização da SEPLAN, devendo os empenhos de despesas acompanhar as respectivas liberações.

CLAUSULA 4.ª: — As verbas serão repassadas pela SEFA ao IDESP, a requerimento do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de acordo com as disponibilidades do Estado.

CLAUSULA 5.ª: — A despesa a que se referem as Cláusulas 1.ª, 2.ª e 4.ª, correrá à conta de recursos orçamentários do Estado, assim discriminados:

Cr\$ 1,00				
2300 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
		Recursos Ordinários		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			11.920.000
	REGIÕES METROPOLITANAS			11.920.000
	PLANEJAMENTO URBANO			11.920.000
2300.10593231.053	Contribuição para Programas da Região Metropolitana	11.920.000		

Cr\$ 1,00				
2300 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
		Recursos Ordinários		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			11.920.000
	REGIÕES METROPOLITANAS			11.920.000
	PLANEJAMENTO URBANO			11.920.000
2300.10593231.053	Contribuição para Programas da Região Metropolitana	920.000	11.000.000	11.920.000

CLAUSULA 6.ª: — O IDESP prestará contas da aplicação dos recursos de conformidade com as disposições legais em vigor.

CLAUSULA 7.ª: — O prazo para aplicação dos recursos a que se refere este Convênio expirará em 31 de dezembro do ano em curso.

CLAUSULA 8.ª: — O presente Convênio poderá ser alterado e/ou renovado, observadas as formalidades legais, através de termos aditivos.

CLAUSULA 9.ª: — O foro do presente Convênio é o de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente termo em 6 (seis) vias de igual teor e para o mesmo efeito, juntamente com duas testemunhas.
Belém, 17 de março de 1976.

AUTORIZO:

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
1o. Conveniente: SEFA

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
2o. Conveniente: SEPLAN
Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTES
3o. Conveniente: IDESP

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível
1a. Testemunha
Silvestre Monteiro
2a. Testemunha

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3o. Ofício de Notas
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 assinaturas supra assinaladas, com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 18 de março de 1976.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

(Ext. Reg. n. 1315 — Dia — 24.3.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

IMPLANTAÇÃO DE COLÔNIAS AGROPASTORIS

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Colonização e Cooperativismo, objetivando o desenvolvimento agropastoril, constante do seu plano de trabalho faz público que, de acordo com os Artigos 58, item "a" e 76 do Decreto-Lei n. 57 de 22 de agosto de 1969 e Artigos 139 item "b" do Decreto n. 7454 de 19 de fevereiro de 1971, pretende instalar Colônias Agropastoris no Município de Conceição do Araguaia, nas áreas abaixo:

- a) Área de Terra identificada como Glebas n. 4, 14, 15, 16, parte da gleba 22, do loteamento Conceição do Araguaia consideradas devolutas, distando aproximadamente 25 Km da sede do Município, região denominada PORTEIRA.
- b) Área de Terra situada às margens da Rodovia PA-78 (Conceição do Araguaia — Redenção) compreendida entre o Km. 40 (povoado Alacilândia) e Km. 104 (distrito de Redenção) numa profundidade de 6 Km. de ambas as margens, podendo se aprofundar um pouco mais.

Ressalvados os direitos adquiridos, vem pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes e todos aqueles que se julguem com algum direito dentro das mencionadas áreas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, a comparecerem a esta Secretaria com seus Títulos e documentos de terras, para as devidas conferências.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, DIÁRIO OFICIAL e afixado por 30 (trinta) dias à porta do prédio em que funciona a Mesa de Rendas ou Coletoria de Rendas do Estado no Município de Conceição do Araguaia.

Gabinete do Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo, em 16 de março de 1976.

Eng.º Agr.º Paulo Sérgio Botelho Soares

Respondendo pelo Departamento de Colonização e Cooperativismo

V I S T O :

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n. 1369 — Dia — 24.3.76)

Ministério da Agricultura

Diretoria Estadual no Pará

A V I S O

Nº 07/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria número 04 de

02.01.76, do senhor Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de abril de 1976, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do artigo 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67), para o fornecimento de: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS e MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARE-

LHOS, INSTRUMENTOS E MÓVEIS, de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situada à rua Pedro Prudêncio número 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 19 de março de 1976

LYGIA BRANDÃO SOARES

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 1414 — Dia — 24.03.76)

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 7ª reunião Ordinária, 1º período da 2ª. Sessão Legislativa da 8ª. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de março de 1976.

Presidente :

Srs. Deputados VICTOR PAZ e CELIO SAMPAIO

1.º Secretário :

Sr. Deputado ZENO VELOSO

2.º Secretário :

Sr. Deputado CÉZAR FRANCO

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente,

Deputado Victor Paz, Secretário dos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e o 1.º Secretário procedeu à leitura do seguinte Expediente: LICENÇA, do Deputado Santana Costa solicitando 10 (dez) dias para tratar de interesses particulares. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou requerimento visando minorar a situação afilativa em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia do Pará. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para apresentar votos de louvor pela passagem do 2.º ano de Governo do Pre-

sidente Ernesto Geisel. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, apresentando requerimento inserindo nos anais o artigo: "René Cassin, Mestre dos Direitos Humanos". O Deputado Maximino Forpino ocupou a Tribuna para apresentar um requerimento solicitando a construção de um prédio para servir de sede da Castanhal e a criação de mais uma Vara Criminal com nomeação do respectivo promotor público. O último orador do Pequeno Expediente, foi o Deputado João Mota, que requereu a limpeza de todas as estradas do Município de Bragança. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, para dizer da alegria do povo paraense pela pas-

sagem do 1.º ano de Governo do Dr. Aloysio da Costa Chaves e falar sobre o trabalho que o mesmo tem realizado em prol de nosso Estado. Através de apertes, endossaram as palavras do orador os Deputados: Brabo de Carvalho, Lauro Sabba e João Mota. Por cessão de Direito do Deputado César Franco, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, que inicialmente saudou os três poderes de nosso Estado, pela passagem do 1.º ano de aniversário do Governo atual. Em seguida, o orador fez sérias acusações ao Prefeito Municipal de Alenquer, mostrando a corrupção que está ocorrendo naquele Município. Através de apertes debateram a matéria como orador os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho, José Chaves e Ronaldo Campos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, fazendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Zeno Veloso e ficando inscrito com 17 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da Sessão anterior. Aprovada também a licença do Deputado Santana Costa, solicitando 10 dias para tratar de interesses particulares. Continuou em discussão o requerimento n. 45/76 do Deputado César Franco, de votos de aplausos ao Governo do Estado pela ajuda financeira que prestou à Prefeitura de Melgaco. O autor do trabalho ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Ronaldo Campos, Gerson Peres, Célio Sampaio e Carlos Vinagre. Em seguida o requerimento foi aprovado contra o voto do Deputado José Chaves. Aprovado ainda o requerimento do Deputado Antônio Teixeira, solicitando a revogação da Urgência do Processo n. 75/75. Em discussão o requerimento n. 46/75 do Deputado César Franco, de aplausos ao Governo pela autorização da construção, no Município de Curalinho, de uma Unidade Sanitária Mista, bem como pela ajuda financeira à Prefeitura para construção do trapiche municipal. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário à proposição, sendo aparteado pelo autor da proposição. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, manifestando seu voto favorável ao requerimento que em seguida foi aprovado por maioria. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Álvaro Freitas de louvor à agremiação carnavalesca Unidos de Vila Farah e ao Dr. Fernando Aflalo; do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações: ao Sr. Cleto Moura; ao FUNRURAL, SESP, INCRA, Ministro da Previdência e Assistência Social e ao Governo do Estado, pela assinatura de convênios; congratulações

Fundação Milton Campos; votos de pesar pelo falecimento do Eng.º Lauro Marinho de Queiroz e Dr. Durval Pinto Colares de Nôvoa; do Deputado Ronaldo Campos, de votos de pronto restabelecimento ao ex-Governador Fernando Guilhon; do Deputado Gerson Peres, de congratulações ao Deputado Ribeiro de Souza pela implantação do Jornal "Tribuna do Tocantins"; do Deputado Antônio Teixeira de congratulações à Sociedade dos Amigos do Jurunas. Em discussão o requerimento dos Deputados Antônio Teixeira, Osvaldo Melo, e outros de congratulações ao Governo do Estado pelo transcurso do 1.º ano de Governo. O Líder da Minoria ocupou a Tribuna para afirmar ser muito cedo ainda para se conceder congratulações ao Governo do Estado, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e João Mota. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para discordar do pronunciamento do Deputado José Chaves, ficando inscrito com 10 (dez) minutos para a próxima Sessão. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, por solicitação do Deputado Antônio Teixeira, o Processo n. 75/75, foi encaminhado à Comissão de Transportes. Foi aprovado o Processo n. 212/75. Projeto de Lei do Governo do Estado, reclassifica, transforma, cria cargos e fixa vencimentos do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz, o Processo n. 145/75 foi adiado por 24 horas. Em discussão o Processo n. 159/75, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, autorizando o Poder Executivo a dar nome do Dr. Jayme Jacinto Aben-Athar, a unidade de saúde do Estado localizada no Município de Vizeu. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a acompanhar o voto do Deputado Vicente Queiroz na Comissão de Justiça, afirmando que o presente Processo não era inconstitucional. Através de apertes manifestaram-se os Deputados Antônio Teixeira e Carlos Vinagre. Em seguida o processo foi aprovado. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Em discussão o processo n. 163/75, Projeto de lei do Dep. Carlos Vinagre, autorizando o Poder Executivo a dar nome de Judith Barroso Pinheiro, à unidade escolar de 1.º Grau recém-Construída na cidade de Juruti. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, para tecer explicações sobre o voto contrário que deu ao Processo na Comissão de Justiça, ratificando o seu parecer de que o Processo é inconstitucional. Através de apertes debateram com o orador os Deputados: Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz. O orador ficou inscrito com 13 (treze) minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou

os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, seguida de extraordinária, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabba, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Forpino, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Haroldo Tavares e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 15 de março de 1976. LIDA EM, 16.03.76.

aa) Sr. Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Sr. Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Sr. Dep. LUCIVAL BARBALHO

2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 766).

Ata da 8a. reunião ordinária, 10. período da 2a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 16 de março de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio.

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2o. Secretário: Sr. Deputado Cesar Franco.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou relatório da Comissão de Estudos sobre o Minério da Serra dos Carajás e isenção de IPI para as Empresas estabelecidas na Amazônia Oriental. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, fazendo comentários em torno da reportagem intitulada: "Cobrança de ICM por estimativa é cobrada em todo País". O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, lendo um ofício que recebeu do Ministro do Interior, esclarecendo que a autorização, para CPRM realizar trabalho em áreas indígenas do nosso Estado já foi concedida. O Deputado Ribeiro de Souza ocupou a Tribuna, para apresentar requerimento

solicitando a implantação de nova sede para o Município de Jacundá. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando requerimento solicitando celebração de convênio que objetive a inclusão da castanha do Pará na merenda escolar. Em seguida o orador tocou comentários em torno das denúncias feitas pelo Deputado Zeno Veloso na sessão anterior e informou ao Plenário que está colhendo documentos para denunciar irregularidades que estão ocorrendo no Município de Santarém. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Lucival Barbalho e Zeno Veloso. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Augusto, elogiando o pronunciamento do Exmo. Sr. Governador do Estado por ocasião da passagem do primeiro ano de seu Governo. Para endossar as palavras do orador manifestaram-se os Deputados: Célio Sampaio, Antônio Teixeira, Ribeiro de Souza, Fernando Bahia. Concluiu o orador congratulando-se com o Sr. Alberto Guerreiro pela sua posse na Delegacia Regional do Amapá. Ainda apartearam o orador os Deputados: Vicente Queiroz e Lucival Barbalho. Passando à 1ª. Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 7ª. Sessão Ordinária. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, procedendo à apresentação de um Projeto de Lei, declarando de utilidade pública para o Estado do Pará o Instituto Nossa Senhora Santana com sede em Igarapé-Miri recebendo aparte

do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para informar que iria apresentar um Projeto limitando o tempo para apresentação de Projetos nesta Casa. Para debater a matéria com o orador manifestaram-se os Deputados: Gerson Peres, Lucival Barbalho e Brabo de Carvalho. Concluiu o orador apresentando um Projeto tornando de utilidade pública a Maternidade do Fovo em Castanhal. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, apresentando um Projeto de Lei, criando o programa de incentivo à cultura do açaí no Estado do Pará. O orador foi aparteado pelos Deputados Gerson Peres e Brabo de Carvalho. O Sr. Presidente anunciou à Casa o aniversário do Deputado Álvaro Freitas no dia de hoje. Passando à 2ª. Parte da Ordem do Dia, continuou em discussão o Processo n. 163/75 Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, autorizando o Poder Executivo a dar nome de Judith Barroso Pinheiro, à unidade escolar de 10. grau recém-construída na cidade de Juruti. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, manifestando-se pela inconstitucionalidade do Processo, recebendo apertes dos Deputados: Gerson Peres, Carlos Vinagre, Vicente Queiroz e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para discordar do ponto de vista esboçado pelo Deputado Zeno Veloso, recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o

Projeto, afirmando que esta Casa tem poderes para legislar sobre bens do Estado recebendo apertes dos Deputados: Vicente Queiroz, Antônio Teixeira, João Mota, José Chaves. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amara, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Maria de Nazaré, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Haroldo Tavares e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em 16 de março de 1976. Lida em 17.03.76.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º. Secretário
Sr. Deputado SANTANA COSTA
2º. Secretário

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N. 07

De ordem do Exmo. Sr. Des.-Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Curralinho e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Raimundo Ferreira ni Gonçalves Bordallo.

Pinho — Lindalva Clélia da Silva Pinho — Estaciano Natividade — Moisés Sampaio de Oliveira — Raimundo Peixoto Moraes Monteiro — Fredy da Fonseca Pinho — João Carlos da Silva — Maria da Conceição Paixão Veloso — Maria de Fátima Sales Monteiro — Maria Ximenes de Pinho — Dêlice Cruz da Silva — Helena Maria do Carmo Costa e Zanoni Gonçalves Bordallo.

SUPLENTE: Flávio Nogueira de Freitas — Estela Maria do Carmo — Ana Benedita Alves de Andrade e Manoel de Melo Paes.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Ferreira Pinho.

SUPLENTE DE DELEGADO: Zano-

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente — Fredy da Fonseca Pinho; Vice-Presidente — Maria da Conceição Paixão Veloso; Secretário — Helena Maria do Carmo Costa; Tesoureiro — Moisés Sampaio de Oliveira; Líder — Maria da Conceição Paixão Veloso.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1976.

a) Ilegível
(G. — Reg. n. 778)

EDITAL N. 08

De ordem do Exmo. Sr. Des.-Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Co-

lendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Almeirim e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Wenceslau Ricardo Lopes — Clóvis Machado de Souza — Sebastião Baía Águila — Laís Ourique da Silva — Odete de Souza Rodrigues — Rita Pereira da Silva — Altamira Reis e Souza — Benedito Marques da Silva — Rosemiro Rodrigues — Francisco Crispim dos Santos — Gabriel Vieira de Lima — Manoel Teixeira de Carvalho — Sebastião Lopes Gonçalves — Maria Alice de Azevedo Uchôa e Maria de Souza Uchôa.

SUPLENTE: Manoel Marques Fernandes — Bertoldo Mendes Fidélis — Francisco Moreira Marques — Mário Goda Silva e João Coêlho da Silva.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Antonia Feitoza Mendonça.

SUPLENTE DE DELEGADO: Neuza Cuimar de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente — Wenceslau Ricardo Lopes; Vice-Presidente — Sebastião Baía Águila; Secretário — Laís Ourique da Silva; Tesoureiro — Clóvis Machado de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1976.

a) Ilegível

(G. — Reg. n. 778)

EDITAL N. 09

De ordem do Exmo. Sr. Des.-Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Castanhal e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Ilson Santos de Oliveira — Pedro Coêlho da Mota — Lourenço Alves de Lemos — João Benedito Monteiro — Francisco Alves de Magalhães Filho — João Soares de Melo Filho — Antonio Carneiro Filho — Jaime Rocha da Silva — Manoel Ventura Amorim — Francisco Pereira Lago — Expedito de Araújo Pontes — Deusdete Miguel Reis — Raimundo Soares — Laureno Francisco Alves de Melo — Almir Tavares Lima — Inácio José de Castro Campos — José Alexandre Bezerra Machado — Joaquim Amoras de Castro — Antonio Rivande Jaterié — Ebenezer Moraes de Oliveira e Eduardo da Silva Katoaka.

SUPLENTE: Astrid Soares de Oliveira — Francisco Inácio Monteiro — Clóvis Lameira da Silva — Antonio de Oliveira Pereira — Lauro Silva — Hélio Raimundo S. Costa e Clóvis Martins das Neves.

DELEGADOS A CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Batista M. Lima e Genaro Henrique de Carvalho.

SUPLENTE DE DELEGADO: Edísio de Moura Melo e Francisco Ramalho de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente — Ilson Santos de Oliveira; Vice-Presidente — Antonio Carneiro Filho; Secretário — Deusdete Miguel Reis; Tesoureiro — Francisco Pereira Lago.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Pedro Coêlho da Mota — Lourenço Alves de Lemos — Francisco Alves de Magalhães Filho e Expedito de Araújo Pontes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1976.

a) Ilegível

(G. — Reg. n. 778)

Representação — Belém-Pa.

Classe XIII.

Proc. n. 2102.

Relator: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal José Anselmo de Figueiredo Santiago.

RELATÓRIO

Trata-se de uma representação formulada pelo Dr. Diretor da Secretaria deste Tribunal, objetivando a correção dos "dados constantes do acórdão" n. 8.979, de 26 de dezembro de 1969, através do qual o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, confirmou, no dizer do ilustre Diretor, a contagem do tempo de serviço estadual do servidor Reinaldo Garcia Farias, ocupante efetivo do cargo de Agente de Portaria, classe "D", lotado no Cartório da 28a. Zona Eleitoral (Capital).

Alegou o representante que aquela contagem foi feita pela Secretaria, tendo esta atribuído ao prefalado servidor o tempo de oito (8) anos, seis (6) meses e dois (2) dias de serviços prestados ao Estado do Pará. Todavia, apurada ano por ano a frequência do aludido servidor no serviço público estadual, encontra-se o tempo bruto de oito (8) anos, seis (6) meses e nove (9) dias e o tempo líquido de oito (8) anos, um (1) mês e vinte e nove (29) dias.

Alegou ainda o representante que a quando da contagem do tempo efetivo para concessão de gratificação adicional houve novo erro de computação, aparecendo um acréscimo de vinte (20) dias no tempo líquido, o que significa dizer ter o questionado servidor recebido, com antecipação de vinte (20) dias, a gratificação quinquenal referente aos dois primeiros quinquênios.

Alegou finalmente o representante que o Tribunal Regional não ordenou a contagem do tempo de serviço prestado pelo dito funcionário ao Governo do Estado, mas o mencionado Acórdão n. 8.979, serviu de instrumento para o

Exmo. Sr. Des. Eduardo Patriarcha, então Presidente desta Corte, em 1971, conceder ao aludido servidor a gratificação adicional correspondente a dois (2) quinquênios (30%), sem que tivesse sido ordenada a contagem e averbação do tempo de serviço estadual, que foi, não obstante, levada em conta no respectivo processo.

Pediu a correção dos dados constantes do Acórdão n. 8.979, supra mencionado, bem como a contagem e averbação, para todos os efeitos legais, do tempo em que o funcionário serviu ao Estado do Pará, a fim de regularizar-se sua situação.

Instruiu a representação com as xerocópias de fls. 4/12, tendo o Ministério Público, pelo Dr. Procurador Eleitoral, opinado favoravelmente ao pedido (f. 14).

É o relatório.

VOTO

O invocado Acórdão n. 8.979, de 26 de dezembro de 1969, tem o seguinte teor: (Lê).

Nesse Acórdão o Tribunal se limitou a deferir o pedido de efetivação e estabilidade formulado pelo servidor Reinaldo Garcia Farias. E o fez porque julgou o requerente amparado pelo art. 177, § 2º, da Constituição da República de 1967, já que, à data da promulgação dessa Constituição, contava ele mais de cinco (5) anos de serviço público.

A não ser isso, não encontro no Acórdão n. 8.979 qualquer palavra que indique confirmação, ratificação, sustentação da contagem do tempo de serviço feita pela Secretaria, ainda porque o assunto nem chegou a ser ventilado por não ter sido objeto do pedido.

Logo, o Acórdão n. 8.979 não deve e nem pode ser corrigido, primeiro porque nele inexistem erros a reparar, segundo porque já transitou livremente em julgado.

Por outro lado, não foi com base nesse Acórdão que o então Presidente desta Corte, o honrado e digno Des. Eduardo Patriarcha, concedeu a gratificação adicional correspondente a dois (2) quinquênios. Tal vantagem foi por ele concedida realmente mas com fulcro nas informações que lhe foram prestadas pela Secretaria, cujo funcionário informante, Guajarina Souza, não se serviu do Acórdão como facilmente se verifica do documento de f. 11, do teor seguinte: (Lê).

As falhas apontadas pelo representante são de exclusiva responsabilidade do funcionário informante, o qual, com incorretas informações, fez com que o então Presidente praticasse um ato e para o qual não consultou o Tribunal, a quem não cabe agora, salvo melhor juízo, corrigir a situação.

Além disso, não será por meio de representação que se irá ordenar a contagem e averbação do tempo de serviço

do funcionário. Ele que requeira, se assim o desejar.

Rejeito a representação.

É o meu voto.

DECISÃO

Como consta da Ata a decisão foi a seguinte:

Rejeitaram a representação. Pronunciamento unânime. Acompanharam o relator os Exmos. Srs. Drs. Juizes Romão Amoêdo Netto, Calixtrato Alves de Matos, Júlio Alencar e Ophir Coutinho.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Dr. Des. Ricardo Borges Filho.

Ausente por motivo justificado o Exmo. Sr. Dr. Des. Antonio Koury.

ACÓRDÃO N. 9.472

Transitada em julgado a decisão, incabível a sua revisão por meio de representação.

Vistos, etc...

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em rejeitar a representação formulada pelo Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria, relativamente a retificação do Acórdão n. 8.979, de 26 de dezembro de 1969, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pa., em 08 de março de 1976.

aa) Ricardo Borges Filho — Presidente, em exercício; José Anselmo de Figueiredo Santiago — Relator; Romão Amoêdo Netto, Calixtrato Alves de Matos, Júlio Augusto Alencar, Ophir Coutinho e Paulo Rúbio de Souza Meira — Proc. Reg. El.

(G. — Reg. n. 779)

Prestação de Contas

Classe — XIII

Processo n. 439

Relator — O Exmo. Sr. Dr. Calistrato Alves de Mattos

RELATÓRIO

Acompanhado do ofício n. 0241, de 05 de março em curso, o Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, submeteu à apreciação deste Colegiado a prestação de contas do suprimento de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), concedidos pelo Ato n. 1.148 de 16 de janeiro de 1976, da douta Presidência e recebidos naquela mesma data pelo Atendente Judiciário, Classe "C". Plínio Alves da Silva Filho, no Banco do Brasil S.A.

A prestação de contas referida veio acompanhada da documentação necessária e comprobatória, como seja: a cópia do invocado Ato n. 1.148; da 4a. Via do empenho da despesa; do recibo da quantia paga; do mapa e da relação dos gastos efetuados.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Eleitoral, de onde retornaram com a manifestação do Dr. Procurador, que se reservou a emitir parecer oral na sessão de julgamento.

VOTO

A quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), acima referida, destinada à despesas miúdas de pronto pagamento foi totalmente aplicada durante o período de 16 a 30 de janeiro e de 02 a 05 de fevereiro de 1976, como facilmente se comprova pela relação anéxia.

Assim sendo e estando em ordem o processo, aprovo as contas apresentadas por considerá-las corretas e boas. Em

consequência mando passar em favor do suprido a competente quitação.

É o meu voto.

DECISÃO

Como consta da Ata a decisão foi a seguinte:

Aprovaram as contas. Pronunciamento unânime. Acompanharam o relator os Exmos. Srs. Drs. Júlio Alencar, Romão Amoêdo, Ophir Coutinho e José Anselmo Santiago.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Dr. Des. Ricardo Borges Filho, Presidente em exercício.

ACÓRDÃO N. 9.473

Prestação de Contas. Estando demonstrada a correta aplicação do suprimento, aprovam-se as contas.

Vistos, etc...

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em aprovar as contas do suprimento da quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), recebida pelo Atendente Judiciário, Classe "C", Plínio Alves da Silva Filho, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pa., 15 de março de 1976.

aa) Ricardo Borges Filho — Presidente, em exercício; Calistrato Alves de Mattos — Relator; José Anselmo Santiago, Romão Amoêdo Netto, Júlio Alencar, Ophir Coutinho e Paulo Meira — Proc. Reg. El.

(G. — Reg. n. 779)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976 — 2a. -FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. VARA

Petição de : Luiz do Valle Miranda, por seu Procurador Pedro Bentes Pinheiro, impugnando bens oferecidos nos autos da ação Executiva que move contra Antonio Cabral Abreu.

Desp. : N.A. Cls..

Proc. n. 128/76.

Reintegração de Posse

Aut. : José Gonçalves Lêdo.

Adv. : Laurênio Miranda da Rocha.

Réus : José Xavier e outros.

Desp. : Justifique em audiência o alegado, para a qual designo, o dia 27 de abril, às 10:30 horas. Intime-se o R.

Proc. n. 130/76.

Embargos de Terceiros

Senhor e Possuidor

Emb : Antonio Valverde Lima.

Adv. : Edilson Almeida.

Emb : Banco União Comercial S.A.

Desp. : Cite-se o embargado na forma da lei.

Proc. n. 127/76.

Execução

Exeq. : Antonio Farias Coelho.

Adv. : Burlamaqui Freire.

Exec. : Moyses Bemeguy.

Desp. : Cite-se.

2a. VARA

Petição Inicial : I. N. Crespim Máquinas e Motores Ltda., por seu Procurador Benedito Antonio Souza, requer ação de execução contra Creso Demétrios dos Santos.

Desp. : Cite-se, na forma do pedido e da lei.

3a. VARA

Petição Inicial : Frederico Coêlho de Souza, advogado em causa própria, requer ação de despejo contra Olinto Navarro Stele.

Desp. : Cite-se.

Proc. n. 74/73.

Executiva — Nota Promissória

Exeq. : Banco da Amazônia S.A. —

BASA.

Adv. : Carlos Raymundo Luzio Afonso.

Exec. : J. M. Moraes & Cia. e outros.

Adv. : Roberto Seixas Simões.

Desp. : Defiro, com as cautelas legais.

Petição de : Domingos Soares Martins, por seu Procurador Luiz Guedes Sampaio, requer a entrega dos autos que são partes como autora Posto Virgem de Fátima Ltda., e como réu : Sandoval Pereira Risuenho.

Desp. : Como requer.

5a. VARA

Petição de : Ondina Hausseler Ramos, por seu Procurador Raimundo Teixeira Noleto, requer força para o cumprimento de mandado nos autos da ação de imissão de posse que move contra Horácia da Silva.

Desp. : Cts.

7a. VARA

Petição de : COGECO — Cia. Geral de Exportação e Comércio, por seu Procurador Luiz da Cruz Loureiro, impugnar bem oferecido nos autos da ação de execução que move José Francisco de Miranda.

Desp. : Devolvo o direito de escolha ao exequente.

Petição Inicial : Fernando Martins Brandão, por seu Procurador Armando de Moura Palha, requer ação Sumaríssima contra José Antunes Pinheiro.

Desp. : Cumpra-se o que estabelece o art. 276 do C.P.C..

8a. VARA

Petição de : Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR, por seu Procurador José João Maroja, requer ação declaratória incidental expropriação indireta contra o Estado do Pará, Iterpa, Colobras, Pitoró — Agro-Industrial e Comercial Ltda. e Antonio Mingone e sua mulher Mafalda Spian-doren Mingone.

Desp. : A : Por dependência. Conclusos.

Proc. n. 361/75.

Declaratória

Aut. : Maria de Lourdes Paula.

Adv. : Iracelir Rocha.

Réu : Benedito Carvalho.

Adv. : Artemis Leite da Silva.

Desp. : Informe a distribuição se a presente ação foi compensada.

9a. VARA

Petição Inicial : João Ferreira de Souza, por seu Procurador Fernando Veiga, requer vistoria ad perpetuam, contra João Paes Ramos.

Desp. : Voltem-se conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976.

Juízo da 3a. Vara — 4a.

Carta Precatória

Requerente : — N. Demétrio & Cia. Ltda.

Requerido : — Heli do Nascimento Rocha.

Despacho : — D. A. Cumpra-se.

Juízo da 5a. Vara

Execução

Requerente : — Cia. Real de Investimento — Adv. Egydio Machado Salles.

Requerido : — Francisco Nilton B. de Farias.

Sentença : — A execução está garantida, com a penhora. Assim sendo, julgo válida e subsistente a penhora de fls., para que produza os seus devidos e legais efeitos. Intimem-se.

Busca e Apreensão

Requerente : — Ford, Administração e Consórcios Ltda. — Adv. Wilson Ferreira.

Requerido : — Antonio Edson Ramos Geraldo.

Despacho : — Esclareça se o contrato de fls. 8, foi assinado pelos contratantes.

Execução

Requerente : — W. M. Jackson Inc — Adv. Luiz Roberto Meira.

Requerido : — Amílcar Antonio da Justa.

Despacho : — Cite-se.

Imissão de Posse

Requerente : — Tropical — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido : — Armando de Figueiredo.

Despacho : — Sobre a certidão diga a A.

Juízo da 10a. Vara

Execução

Requerente : — Importadora Göttinger Ltda. — Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido : — Raimundo Nonato de A. Filho.

Despacho : — Em face da revella do executado, prossiga-se na forma da lei. Arbitro em 10% sobre o valor da dívida os honorários do advogado do exequente.

Juízo da 1a. Vara — 8a.

Execução e Embargos

Requerente : — Banco Com. Ind. de São Paulo — Adv. Egydio Salles.

Requerido : — Félix Santos — Adv. João José Carvalho.

Despacho : — Recebo a apelação no efeito devolutivo, intime-se o apelado para fins de direito.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976.

6a. VARA

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Carlos Albino.

R — Sebastião Traumaturo de Deus e Silva.

Despacho — Cite-se.

Embargos de Terceiros.

Embargante — Banco da Amazônia S.A..

Adv. — Dr. Benedito C. de Souza.

Embargado — Raimundo Alves de Souza.

Adv. — Dr. Egydio Salles.

Despacho — Apreenda-se ao processo principal para os devidos fins de Direito.

Proc. n. 1722 — Desquite Litigioso.

A — Admilson de Souza Paranhos.

Adv. — Dr. Artemis Leite.

R — Maria Lucimar Silva Paranhos.

Despacho — D. A. Notifique-se as partes para audiência de conciliação que se realizará no dia 28.04.76, às 10:30 horas.

6a. VARA

Cominatória — 2753.

A — Osmar Henrique da Silva.

Adv. — Dr. José Maria da Consolação.

R — Cecília P. dos Santos Lopes (Adv. Dr. Raimundo Noleto).

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 27 de abril próximo, terça-feira, às 11:00 horas. Cientes as partes.

8a. VARA

Executiva — 3432.

A — J. Mendonça & Cia..

Adv. — Dr. Alberto F. Akel.

R — Blenor José da Silva.

Despacho — Fale o exequente sobre a certidão de fls. 25 v..

Proc. n. 1713 — Busca e Apreensão.

A — Econômico S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Dr. Cleber Saraiva.

R — Souza e Lacerda Ltda..

Despacho — D. A. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão. Cite-se.

Proc. n. 1575.

A — Américo Siqueira.

Adva. — Dra. Edna Souza.

R — Jucelino Soares Braga.

Adv. — Dr. Carlos Sena.

Despacho — Intime-se o agravado na forma do art. 524 do C.P.C..

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — ESCRIVÁ: ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976 — SEGUNDA- FEIRA.

5a. VARA

Processo n. 619/75 — Execução.

Req. : Vivenda, Associação de Poupansa e Empréstimo.

Adv. — Laudomício Ferreira.

Reqd. : Silo Barradas Louchard.

Desp. — Expeça-se mandado de desocupação, com as cautelas legais.

Processo n. 137/76 — Consignação e Pagamento.

Req. : Aglaides Vieira da Penha.

Adva — Edna Souza.

Reqd.: Elídia Purificação Pereira.

Desp. — Cite-se para o pagamento, designo o dia 2 (dois) de abril próximo, às 11 (onze) horas, em Cartório, sob pena de depósito.

Processo n. 02/74 — Despejo.

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.

Adv. — Armando Pinheiro.

Reqd.: Raimundo Tito Garcia.

Adv. — Raimundo Albuquerque.

Desp. — Esclareça a Sra. Escrivã se houve intimação dos réus do despacho de fls. 24. Conclusos.

Processo n. 171 — Ordinária.

Req.: Maria Amélia Gonçalves Langanke.

Advs. — Adherbal Meira Mattos e Freitas Leite.

Reqd.: Prefeitura Municipal de Belém.

Adv. — Armando Pinheiro.

10a. VARA

Processo n. 219/75 — Arrolamento.

Inv. — Fuad Abdalla Hanna.

Adva. — Yolanda Maria.

Invtd.: Salime Abdalla Hanna.

Desp. — Ao partidor.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976.

3a. VARA DO CÍVEL

Reintegração de Posse

Requerente: Laura Pinto Novelino (Adv. Laurênio Rocha).

Requeridos: Carlos Zoghbi e sua mulher.

Despacho: Citem-se. Em, 19.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Antonio Augusto da Cunha Filho (Adv. Dercyllios Rendeiro de Noronha).

Requerido: Distribuidora Fernambucana, Comércio e Representação Ltda.

Despacho: Designo o dia 15 de março, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento, citando-se a ré. Em, 18.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

4a. VARA

Despejo

Requerente: Manuel Pantoja Gonçalves (Adv. Raimundo Noletto).

Requerido: Adalberto Gomes Fernandes (Adv. Armando Gonçalves).

Despacho no requerimento de purgação de mora. N. A. Conclusos. Belém, 22.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

6a. VARA

Manutenção de Posse

Requerente: Benedita Lucy Salvador Dergan (Adv. Raimundo Fidélis).

Requeridos: Salim Braz Dergan e Ana Maria Cunha Dergan.

Despacho: Expeça-se o competente mandado, obedecidas as formalidades e

cautelais legais. Belém, 19.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

Mandado de Segurança

Requerente: Copala — Indústrias Reunidas S.A. (Adva. Rosângela da Cunha Simões).

Requerido: Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Despacho: Concedo a liminar de mandado de segurança nos termos da lei e que sejam tomadas as seguintes providências: 1) Determino a suspensão liminar do pagamento do processo fiscal n. 125, publicado em 12.03.76, no D. O. em que a impetrante é a recorrente e o Departamento de Fiscalização Tributária é recorrido; 2) Que sejam recebidos os documentos suplementares (Art. 129, VI da mesma lei); Cite-se o procurador e notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações na forma da lei. Prestadas ou não as informações, seja ouvido o representante do Ministério Público. Em, 19.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

8a. VARA

Execução Hipotecária

Exequente: Zaira Motta de Borborema (Adv. Vasco Borborema).

Requeridos: Maria Ivete Pimentel Melo e Luiz Higno de Andrade Melo.

Despacho nos Embargos dos requeridos: Informe o escrivão sobre a petição retro. Em, 22.03.76 (a) Climenie Pontes.

Requerimento de Raimundo Nascimento Lizto, requerendo sustação de praça.

Despacho: A. por dependência, conclusos. Em, 22.03.76 (a) Climenie Pontes.

9a. VARA

Desquite Litigioso

Requerente: Regina Coeli Dias Araújo (Adv. Carlos Platilha).

Requerido: Paulo Roberto Araújo.

Despacho: Cite-se o R. para os devidos fins de direito. Em, 19.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 9a. Vara.

10a. VARA

Execução

Autor: J. Rossy (Adv. Artemis Leite e Silva).

Réu: Arruda Pinto & Cia.

Despacho: Ao Oficial de Justiça, para informar. Em, 22.03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Belém, 22 de março de 1976.

Wesley Mota Gueiros

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO DE BELÉM DO PARÁ — DIA 22 DE MARÇO DE 1976.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 1a. Vara — N. 130/76.

Autor: — União Financeira S.A. (Adv. Dr. Paulo B. Chermont).

Ré: — Francisca Sant'Ana Alves de Souza (Adv. Dr.).

Despacho: — Apreenda-se e cite-se na forma da lei.

AÇÃO: — Despejo por falta de pagamento — 3a. Vara — N. 670/76.

Autor: — Maria Elisa Sales (Causa Própria).

Ré: — Honória Sena Monteiro (Adv. Dr. Raimundo Nazaré F. Albuquerque).

Despacho: — Diga a ré sobre os documentos apresentados pela Autora.

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 4a. Vara — N. 115/74.

Autor: — Manoel Brito Rodrigues (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Réus: — Adozinda de Souza Alves e Raimunda Estefânia de Souza Alves (Adv. Dr. Djalma Chaves).

Despacho: — Autorizo o pagamento dos honorários do perito nos termos do pedido. Intime-se o Autor.

AÇÃO: — Despejo — 6a. Vara — N. 185/75.

Autor: — Lindanor Coêlho de Miranda (Adv. Dr. G. Quintanilhas Bibas).

Ré: — Domingas Tenório Cardoso (Adv. Dr.).

Despacho: — Expeça-se o competente mandado obedecidas as formalidades e cautelais legais e caso necessário defiro força.

AÇÃO: — Cobrança de autos — 6a. Vara.

Requerente: — Importadora de Ferragens S.A. (Adv. Dr. Laurênio Rocha).

Requerido: — Roberto Macedo

Despacho: — Intime-se o requerido a devolver os autos, dentro do prazo fixado por lei.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA:

Proc. n. 803/76 — Despejo.

Advs.: — Daniel Coêlho de Souza e Vitorino Pedro Paes.

Réu: Rafael Moisés Abensur.

Desp.: Cite-se. Em, 22.03.76 (a) Climenie B. Pontes.

5a. VARA:

Proc. n. — Ordinária.

Aut.: Luiz do Valle Miranda.

Adv. — Pedro Bentes Pinheiro.

Réu: Ceará Comercial Ltda..

Adv. — João Augusto Correa.

Desp.: Sobre os documentos de fls. 23 a 27, diga a R. Em, 22.03.76 (a) Orlando Vieira.

6a. VARA:

Proc. n. — Nunciação de Obra Nova.

Aut.: Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras.

Adv. — Sérgio Frazão Couto.

Ré: Panificadora Almirante Ltda..

Adv. — Daniel Coêlho de Souza.

Desp.: A. Informe o Sr. Escrivão, se o perito e assistente foram notifi-

cados de suas indicações. Após o que o referido voltem conclusos. Belém, 16.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

6a. VARA :

Proc. n. 786/76 — Execução.

Aut. : José Maria Matos.

Adv. — Benedito de Souza.

Réu : Roberto de Fátima Moura.

Desp. : D.A. Cite-se. Belém, 19.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

9a. VARA :

Proc. n. 796/76 — Execução.

Aut. : Unimóveis Ltda..

Adva. — Maria da Paz.

Ré : Lanches Marajoára Ltda..

Desp. : D. A. Cite-se. Belém, 19.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1976 — CARTÓRIO COUTINHO — 2º OFÍCIO

Juízo de Direito da 9a. Vara

Cíveis de Ação de Investigação de Paternidade cumulada com alimentos.

Autora — Romana Marques Silva (Adv. Edgar Olinto Contente).

Réu — Lisbino Garcia do Carmo (Adv. Raimundo da Conceição Melo).

Despacho : Defiro as provas requeridas pelo A. e R. o R. para depositar em cartório 3 salários mínimos regionais para pagar os honorários do perito e sujeito à complementação, nomeio perito o Dr. Paolo Ricci, para o exame, designo o dia 07 de abril, às 16 horas.

Para o compromisso o mesmo dia, hora e local.

Determino que o depósito seja feito até o dia da audiência sob pena da mesma não se realizar.

(Ext. — Reg. n. 1399)

EDITAIS JUDICIAIS

Juízo de Direito da Primeira Vara do Cível da Comarca de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8a. Vara do Cível, respondendo pela 1a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, ficam intimados Léa Maria Brandão de Almeida, brasileira, comerciante e seu marido Edivaldo Sampaio de Almeida, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, mas no momento, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão dos Oficiais da Justiça, nos autos, a comparecerem a Juízo para exibirem os bens penhorados nos autos da Ação de Execução, que o Banco da Amazônia S.A., move contra Sorveteria Q-Boa Ltda., empresa comercial sediada nesta praça; Léa Maria Brandão de Almeida e Edivaldo Sampaio de Almeida, que se encontram depositados em seu poder conforme auto de depósito lavrado às fls. 18 e 19 dos mencionados autos, ou o seu equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, tudo de acordo com a petição e respeitável

despacho a seguir transcritos : - PETIÇÃO (fls. 41). Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara. O Banco exequente, já identificado nos autos supra, através de seu procurador, que esta subscreve, vem, com o respeito de sempre, dizer que, em virtude da certidão do Oficial de Justiça, de fls. 40v, dos autos, requerer a V. Exa. se digne de determinar a expedição do Edital de Intimação dos Executados Léa Maria Brandão de Almeida e Edivaldo Sampaio de Almeida, para virem a Juízo informar onde se encontram os bens penhorados nos autos — fls. 18, dos quais são fiéis depositários, de conformidade com o artigo 231, II do Código de Processo Civil. Nestes termos. P. E. deferimento. Belém, 25 de fevereiro de 1976 (a) Carlos Raymundo Luiz Affonso, advogado. DESPACHO (fls. 42). Intimem-se, por edital, nos termos do pedido de fls. 40, com o prazo de 20 (vinte) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 09.03.76 (a) Climenie Pontes, Juíza da 8a. Vara, resp pela 1a. Vara. — E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no impedimento ocasional da escrivã, este datilografei, e subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8a. Vara, resp. pela 1a. Vara do Cível da Comarca de Belém (Ext. — Reg. n. 1347 — Dia 24.03.76)

Poder Judiciário do Estado do Pará

Juízado de Direito da Comarca de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

A Dra. MARIA HELENA FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no exercício pleno de seu cargo, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado o cidadão José Maria Meirelles, para tomar conhecimento da Ação de Desquite, proposta por sua mulher, dona Maria Dinaire da Silva Meirelles, nos termos da petição abaixo transcrita : — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira-PA. Maria Dinnaire da Silva Meirelles, brasileira, casada, prendas do lar, domiciliada e residente à Rua 1º de Janeiro s/n., nesta cidade, por intermédio do seu advogado ao fim assinado, conforme mandato de procuração, incluso doc. 1, vem expor e requerer a V. Exa. o que se segue : A Suplicante, como faz prova a certidão inclusa, doc. 2, casou-se com José Maria Meirelles, brasileiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, tendo após o casamento, passado a assinar-se conforme qualificação acima, sendo o comum o regime de bens, encontrando-se seu esposo, atualmente, em lugar incerto e não sabido, tendo nascido dessa união os seguintes filhos : José Ronaldo da Silva Meirelles, 20 anos; Eimar Lúcia da Silva Meirelles, 19 anos; Maria de Fátima da Silva Meirelles, 17 anos; Anamaria do Socorro da Silva Meirelles, 15 anos; Antonio Sérgio da Silva Meirelles, 13 anos. Isto porque há cerca de 3 anos, ou seja, no dia 16 de outubro de 1.970, o Suplicado, sem justo motivo, abandonou o lar conjugal, ao tempo fixado no endereço da Suplicante, recusando-se terminantemente a voltar para a companhia da Suplicante, muito embora, a insistência da mesma nesse sentido, deixando de cumprir as suas obrigações de provedor da manutenção da família, conforme preceitua o artigo 233, inciso IV, do Código Civil Brasileiro. O Suplicado, segundo a Suplicante supõe, para fugir a essa insistência, mudou-se para lugar incerto e não sabido. Assim sendo, não querendo por mais tempo suportar a situação criada pelo Suplicado, vem requerer a Citação deste por Edital, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, contestá-la se quiser, fundada no artigo 317, número IV do Código Civil Brasileiro, esperando desde já, seja julgada a ação ora proposta, procedente, para o fim de ser decretado o desquite

do casal, desavindo, que não possui bens, julgado o Suplicado cônjuge e culpado condenado ainda ao pagamento das custas, honorários de advogado, que desde já requer a respectiva separação de corpos em razão de se encontrarem separados há mais de três (3) anos. Protesta pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova testemunhal, documental e mais provas em direito admitidas, bem como pela expedição de Editais, por ser desconhecido o paradeiro do Suplicado, para que o mesmo compareça a este Juízo em dia que for designado para a audiência de conciliação de que trata a Lei. 968, de 10 de dezembro de 1949, ficando citado para no prazo legal de dez dias, contado dessa audiência de conciliação, contestar a presente, em todos os seus termos, pena de revelia. Dá-se o valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para efeitos fiscais. N. Termos P. Deferimento. Altamira, 14 de janeiro de 1.974. PP Wilson Velasco. Wilson Velasco Advogado — OAB — 1147—W 38 C.P.F. 001.333.882. Publique-se edital de citação para a audiência de conciliação, às 10:00 horas do dia 27 de abril, na sala de audiências do Fórum local. Altamira, 10.03.76 — Maria Helena Ferreira. Dado e passado nesta cidade de Altamira, aos dez (10) de março de mil novecentos e setenta e seis (1.976). Eu, a) Illegível, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

MARIA HELENA FERREIRA
Juíza de Direito

(T. n. 24606 — Reg. n. 1394 — Dia
24.03.76)

CARTÓRIO PEDRES

Escrivão: Dr. JOÃO AFONSO DE
SOUZA MONARCHA

— E D I T A L —

CITAÇÃO DE ÓLEOS DO PARÁ, S/A —
OLPASA — COM O PRAZO DE TRINTA
(30) DIAS

A Doutora Clímenie Bernardette Araujo Pontes, Juíza de Direito da Oitava Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber que pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica citada Óleos do Pará S. A. — OLPASA, firma Comercial e Industrial, estabelecida nesta capital e cujos representantes legais se encontram presentemente, em lugar incerto e não sabido, para que a mesma, dentro do referido prazo tome ciência dos termos da Ação Sumaríssima que lhe move Wilson Hitler da Silva Velasco, que também usa e assina Wilson Velasco, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, feito que tem como objetivo cobrar da requerida, a importância de Cr\$ 462.294,45 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e cin-

co centavos), proveniente de serviços profissionais que o requerente prestou à requerida, em decorrência de contrato existente entre ambos, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas e aceitas, fixado o percentual de no máximo dez por cento de comissões, como pagamento pelos serviços de natureza administrativa, executiva, ordinária e trabalhista, serviços que no lapso de tempo de 2 de janeiro de 1972 à 02 de janeiro de 1974 e também posteriormente prestados na esfera da Justiça do Trabalho, perfazem o total ora cobrado, através do rito sumaríssimo, de Cr\$ 462.294,45, tudo com arrimo no artigo 275, inciso II, letra M, do Código de Processo Civil. — Na ação mencionada, foi designado o dia Vinte e dois (22) do mês próximo de abril, às 10:30 hrs. (Dez horas e trinta minutos), para ter lugar a necessária audiência, na qual a requerida poderá apresentar razões orais, escritas e arrolar testemunhas, tido sob pena de revelia, de vez que não apresentando a necessária contestação, se presumirão como verdadeiros todos os fatos alegados na petição inicial da mencionada ação. — A requerida é ora citada, nas pessoas de seus representantes legais: André Alves de Miranda, Diretor Presidente; Orlando Tempesta, Diretor Comercial e Maria Aparecida Parahiba Nasser, Diretora Financeira, para todos os termos da ação contra a mesma proposta, que se processa perante o Juízo da 8a. Vara, expediente do Cartório do 3o. Ofício, Cível e Comércio, ambos localizados no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, onde terá lugar a audiência designada, na sala de audiências da titular. E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 1976. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNARDETTE

ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8a. Vara do Cível
e Comércio da Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará

(T. n. 24609 — Reg. n. 1417 — Dia;
24.03.76).

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

8o. Ofício Cível e Comércio
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
ALMEIDA CARVALHO & CIA.

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz Saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente Notifica — ALMEIDA CARVALHO & CIA. para no prazo de 90 (noventa) dias desocupar o imóvel n. 367 à Rua Gaspar Viana, de propriedade de Celestino Ferreira Vidonho, Arlindo Manoel Vidonho e Amadeu dos Anjos Vidonho, portugueses, comerciantes, casados, os quais requereram através de Ação de Notificação Judicial, com fundamento e forma do artigo 3o. do Decreto-Lei n. 4, de 7 de fevereiro de 1966, sob pena de não desocupar no prazo acima mencionado, ser interposta a competente ação de despejo. O presente edital é expedido por não ter sido a firma suplicada localizada, estando seu representante legal em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da Nona Vara Cível
de Belém do Pará

(T. n. 24652 — Reg. n. 1427 — Dia;
24.03.76)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Chady Pires Sadalla e Naracy Frade Palmeira, ele filho e Michel Farah Sadilla e Fortunata Pires Sadalla, ela filha de Uaracy Frade Palmeira e Nadyr Martins Frade Palmeira, solt: — Armando Costa Oeiras e Eliete Coelho da Silva, ele filho de Epaminondas Costa Oeiras e Alice da Costa Oeiras, ela filha de Francisco Cordeiro da Silva e Benedita Coelho da Silva, solt: — Aluizio Abrahão de Oliveira e Ana Maria Gomes Cavalcante, ele filho de Estevão Abrahão José e Osmarina Abrahão de Oliveira, ela filha de Hemeterio Silva Cavalcante e de Elza Gomes Cavalcante, solt: — José Maria dos Santos Anaice e Alda Maria Brito do Vale, ele filho de Alexandre Jorge Anaice e Marlene dos Santos Anaice, ela filha de Manoel Abdorn do Vale e Alda Brito, solt, Francisco Paiva do Nascimento e Maria Helena Gomes de Lima, ele filho de José Nogueira Nascimento e Alice Paiva do

Nascimento, ela filha de Benedito Corrêa Lima e Maria dos Anjos Gomes Lima, solt: — Fernando de Almeida Teixeira e Marcia Santana Ruffeil, ele filho de Clóvis Penna Teixeira e Myrtila de Almeida Teixeira, ela filha de Nativ Massud Ruffeil e de Lucimar Linhares Santana Ruffeil, solt: — José Jorge Oliveira de Souza e Jeuceli da Paixão Namias de Souza Alves, ele filho de Raimundo Souza e Rita Oliveira Souza, ela filha de Edilberto de Souza Alves e Maria Arlete da Paixão Namias de Souza Alves, solt: — Carlos Alberto Vieira da Cruz e Raimundo das Graças Con-

ceição Paes Barreto, ele filho de José Gomes da Cruz e de Conceição Vieira da Silva Cruz, ela filha de João Paes Barreto e Estefania Conceição Paes Barreto, solt: — José Henrique Alves e Fátima Regina de Souza Reis, ele filho de Josias Henriques Alves e Maria José Alves, ela filha de Francisco Xavier Pinheiro Reis e Maria Raimunda de Souza Reis, solt: — Fernando Dias Botelho e Iolanda do Espírito Santo Aracati, ele filho de João de Deus Botelho e Maria Furtado Dias Botelho, ela filha de Ubiratan Aracati Pereira e Hilarinda do Espírito Santos Aracati, solt: —

Jorge Santana Santiago da Silva e Edna Ferreira da Silva, ele filho de Afonso Maciel da Silva e Jovita Santiago da Silva, ela filha de Floriano Bonifacio da Silva e Mercedes Pereira da Silva, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito Belém, 22 de março de 1.976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada

(T. n. 24651 — Reg. n. 1429 — Dia: 24.03.76).

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO
DE 30 DIAS

Ref. Proc. n. 7706

O Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que lerem o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal que a Justiça Pública, move contra Jorge Abran Age, Thomaz de Brito Figueiredo, Nilton Pires da Gama, Antonio Carlos da Silva, Edilson Cardoso dos Santos e Leonício Alberto Pantoja, incurso no crime tipificado no art. 334 do C.P.B. E como os indiciados Nilson Pires da Gama e Antonio Carlos da Silva, brasileiros, casados, pescadores, residentes no lugar denominado, Ganhão, Município de Chaves e Rio Bacuri, Município de Chaves, neste Estado do Pará, respectivamente, não foram encontrados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, cita-os pelo presente Edital, a fim de se verem processar até final, devendo comparecer em o dia 26 de abril vindouro, às 10:00 horas, à sala das audiências deste Juízo, que funciona à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, para o fim de serem devidamente qualificados e interrogados. Para o conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci-

dade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografel, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 1385 — Dia 24.03.76)

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO
DE 15 DIAS

Ref. Proc. n. 9167

O Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal (Contrabando) que a Justiça Pública move contra Oscar Alves de Oliveira, Wilson Luiz dos Anjos, Mário do Amaral

Gonçalves e Pedro Gomes Farias, incurso nas sanções punitivas do art. 334, do Cód. Penal Brasileiro. E como o indiciado Wilson Luiz dos Anjos, brasileiro, casado, marítimo, residente e domiciliado, à Rua da Municipalidade n. 34, nesta capital, não tenha sido encontrado nesse endereço, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, cita-o pelo presente Edital, a fim de se ver processar até final, devendo comparecer em o dia 16 de abril vindouro, às 10:00 horas, à sala das audiências do Juízo, que funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade de Belém, para o fim de ser devidamente qualificado e interrogado. Para o conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fernando Tocantins, Técnico Judiciário "A", o datilografel, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 1387 — Dia 24.03.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE
20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de maio de 1976, às

15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Valentim Duarte Souto, contra Buren Ellison Brice, bem esse encontrado no depósito do TRT da 8a Região, e que é o seguinte:

"Ua máquina Juntora (Plainadeira). marca "Invicta", desprovida da na-

valha no cilindro central e do motor de acionamento”.

Valor da avaliação Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça”, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de março de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Jacemyr Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém

4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com Prazo de 20 Dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada Americana, Refrigeração e Fabricação Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo 4a JCJ — 94/76, em que é reclamante Antônio de Souza Lima, para tomar ciência do teor da Sentença proferida no dia 12.03.76 às 14.30 horas, cuja conclusão é a seguinte:

“... Resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Por Unanimidade, Julgar Parcialmente Procedente a Presente Reclamação, Para Condenar a Reclamada Americana Refrigeração e Fabricação Ltda., a Pagar ao Reclamante Antônio de Souza Lima, a Importância de Cr\$ 3.573,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos), A Título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal 75, Férias 74/75 Em Dobro e 75/76 Simples, Salário Retido Em Dobro, (Artigo 467 CLT), Horas Extras Já Liquidadas, Descanso Remunerado, Salário Família e Adicional Noturno Já Liquidado, Além de Juros e Correção Monetária Na Forma da Lei. Procedente Ainda a Parcela do FGTS (Código 01 e Artigo 22 do Refungats) e Baixa na Carteira de Trabalho, Conforme a Fundamentação. Custas Cr\$ 241,12 sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 5.000,00. Custas de Cr\$ 47,48 pelo reclamante calculadas sobre o valor das parcelas jul-

gadas improcedentes, na quantia de Cr\$ 500,00, das quais fica isento, na forma da Lei”.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Ana Ermita S. Carvalho, Técnica Judiciária AJ—021.6 datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a JCJ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Vicente José Malheiros da Fonseca

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de abril de 1976, às 14 horas, na sede desta Junta, à D. Pedro I n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por José Lima Lopes contra PLANAL — Planejamento e Assessoria, bens esses encontrados à Avenida Presidente Vargas n. 320 sala 103 e que são os seguintes:

Uma (1) máquina de calcular elétrica marca UNETREX, n. M307C59532, no estado. Cr\$ 800,00;

Uma (1) mesa de escritório toda de madeira, possuindo 6 gavetas tamanho pequeno no estado. Cr\$ 400,00.

Uma (1) mesa de escritório toda de madeira possuindo 3 gavetas, tamanho pequena, no estado. Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de março de 1976. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias
Pelo presente Edital, fica citada Empresa de Transportes União Ltda.,

que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-executada nos autos do processo n. 5a. JCJ—05/73, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 629,68 (seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos) correspondente ao principal e custas devidos nos autos do referido processo, cujo acordo foi homologado por esta Junta em audiência de 29.01.73: “As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: A reclamada pagará à reclamante, através da Secretaria da Junta, no prazo de 24 horas, a quantia de Cr\$ 350,00, para liquidação total dos pedidos da inicial, juntamente com as guias do FGTS, no código 01 com o acréscimo dos 10% dispostos em lei, para que a autora movimente os valores da sua conta vinculada. A reclamante dá à reclamada, plena geral e irrevogável quitação. RESUMO: FGTS c/Juros e Corr. Monetária Cr\$ 583,84; Custas de Execução Cr\$ 65,84. Total a Depositar Cr\$ 629,68.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março de 1976. Eu, Milton Alencar Vieira, A Judiciário—AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, ficam notificados, José Tibúrcio dos Santos, Domício G. de Oliveira, Carlos Gomes dos Santos, Pedro Murilo dos Santos, João Xavier Montenegro, que se encontram em lugar incerto e ignorado, reclamantes nos autos do processo n. 5a. JCJ—365/74 e anexos, em que é reclamada, L. Figueiredo Navegação S/A, a depositarem a quantia de Cr\$ 4.114,88 (quatro mil, cento e quatorze cruzeiros e oitenta e oito centavos), sendo, respectivamente, para cada, Cr\$ 839,27; Cr\$ 838,47; Cr\$ 789,98; Cr\$ 813,77; Cr\$ 833,39; referente às custas devidas no referido processo, no prazo de cinco (5) dias sob pena de execução. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de 1976. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário—AJ.022.5 E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCJ de Belém